



Município de Arcos de Valdevez

DOCUMENTOS

PREVISIONAIS

ANO DE 2026

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



RESUMO DO ORÇAMENTO



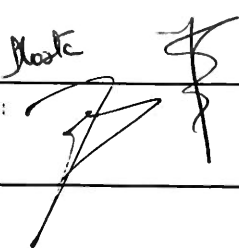
ENTIDADE
Município de Arcos de Valdevez

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	29.675.361,00	Correntes	22.783.150,00
De capital	21.331.789,00	De capital	28.224.000,00
Outras			
Total	51.007.150,00	Total	51.007.150,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	51.007.150,00	Total Geral	51.007.150,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE MAV	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : 
-----------------	------------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.571.300,00	9.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	81.600,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	275.900,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	993.100,00	1.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.048.961,00	43.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.704.100,00	3.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	29.675.361,00	58.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	103.200,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.228.089,00	41.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.331.789,00	41.8
TOTAL GERAL	51.007.150,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	7.996.350,00	15.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.742.500,00	21.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	173.700,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.349.600,00	6.6
05 SUBSÍDIOS	438.500,00	0.9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.500,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	22.783.150,00	44.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	24.732.500,00	48.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.080.400,00	6.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	15.100,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	395.000,00	0.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	28.224.000,00	55.3
TOTAL GERAL	51.007.150,00	100.0

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	29.675.361,00
01.02	OUTROS	4.571.300,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	4.571.300,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.348.600,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	698.200,00
01.02.04.00	MT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	1.524.100,00
01.02.04.01	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013	1.524.100,00
01.02.04.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	81.600,00
02.02	OUTROS	81.600,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	81.600,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	54.900,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	5.000,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	100,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.99	OUTROS	21.400,00
02.02.06.99.01	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	4.400,00
02.02.06.99.02	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	16.900,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	275.900,00
04.01	TAXAS	250.100,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	250.100,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	213.100,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	100,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.99	OUTROS	36.600,00
04.01.23.99.01	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO	300,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO	400,00
04.01.23.99.99	OUTROS	35.900,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	25.800,00
04.02.01	JUROS DE MORA	10.300,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	4.900,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	10.500,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	993.100,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	200,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.01.02	PRIVADAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	100,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	OUTROS	100,00
05.10	RENDAS	992.400,00

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	992.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.048.961,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22.048.561,00
06.03.01	ESTADO	20.918.461,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	13.670.403,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	514.906,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	421.385,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	3.472.789,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013	205.944,00
06.03.01.08	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	2.604.734,00
06.03.01.09	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	28.200,00
06.03.01.99	OUTRAS	100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.000.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.100,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
06.03.07.99	OUTRAS	30.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA	100.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
06.05.01	CONTINENTE	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.704.100,00
07.01	VENDA DE BENS	9.800,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.500,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	200,00
07.01.08.01	AGUA	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.99	OUTROS	6.000,00
07.02	SERVIÇOS	1.268.200,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	249.300,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	182.100,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	13.600,00
07.02.08.03.99	OUTROS	13.600,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	168.500,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	836.500,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	300,00
07.02.09.01.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO	100,00
07.02.09.01.02	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.01.03	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	719.900,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	9.800,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	9.800,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	19.800,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	72.700,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	9.200,00
07.02.09.99	OUTROS	4.700,00
07.02.09.99.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	4.600,00

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'B' and a signature.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.99	OUTROS	200,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	100,00
07.02.99.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	426.100,00
07.03.01	HABITAÇÕES	79.600,00
07.03.02	OUTROS EDIFÍCIOS	56.700,00
07.03.99	OUTRAS	289.800,00
07.03.99.99	OUTRAS	289.800,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00
08.01	OUTRAS	400,00
08.01.99	OUTRAS	400,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	OUTROS	100,00
	RECEITAS DE CAPITAL	21.331.789,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	103.200,00
09.01	TERRENOS	100.300,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100.000,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	400,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	1.300,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.200,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	300,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.02.03	OUTROS	100,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.09.03	OUTROS	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	300,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.10.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.228.089,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
10.01.01	PÚBLICAS	100,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	21.177.789,00
10.03.01	ESTADO	4.123.968,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.518.934,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.05	ART. 35º, N° 3 DA LEI N° 73/2013	2.604.734,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00

Handwritten initials 'Ch' and 'Jh' on the right margin.

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	16.728.721,00
10.03.07.01	FEDER	10.330.300,00
10.03.07.01.01	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE	100.000,00
10.03.07.01.02	NORTE 2030	9.970.000,00
10.03.07.01.09	INTERREG V	260.000,00
10.03.07.01.11	COMPETE	100,00
10.03.07.01.12	COMPETE 2030	100,00
10.03.07.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.02	FUNDO DE COESÃO	200,00
10.03.07.02.01	POSEUR	100,00
10.03.07.02.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.03	FEADER	50.100,00
10.03.07.03.01	PDR	50.000,00
10.03.07.03.99	OUTROS	100,00
10.03.07.04	PRR	6.348.021,00
10.03.07.04.01	PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	1.000.000,00
10.03.07.04.02	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	100,00
10.03.07.04.03	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS	10.000,00
10.03.07.04.99	OUTROS	5.337.921,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	325.100,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
10.03.08.99	OUTROS	325.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50.000,00
10.05.01	CONTINENTE	50.000,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	100,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	300,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	DIVERSOS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		51.007.150,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
--	---	----------------------------------

PÁGINA : *Handwritten number 13*

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	22.783.150,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7.996.350,00
01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	6.351.950,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	160.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.675.000,00
01.01.04.01	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	4.150.000,00
01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	525.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	100,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	15.100,00
01.01.06.01	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	15.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	150.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	47.500,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	448.250,00
01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	407.500,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	407.500,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	35.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	5.750,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	830.000,00
01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	810.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	810.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.000,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	140.700,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	47.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	13.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	7.500,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	4.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00
01.02.13.02	OUTROS	67.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	67.500,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.503.700,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	25.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	15.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	1.372.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.372.500,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	592.500,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	780.000,00
01.03.09	SEGUROS	10.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	75.100,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	75.000,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.742.500,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.795.800,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	446.500,00
02.01.02.01	GASOLINA	16.500,00
02.01.02.02	GASOLEO	170.000,00
02.01.02.99	OUTROS	260.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	40.000,00

Handwritten initials and marks on the right margin of the table.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	610.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	50.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	37.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	51.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	25.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	175.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	97.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	200,00
02.01.16.01	ÁGUA	100,00
02.01.16.99	OUTRAS	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	30.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	35.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	195.500,00
02.01.21.99	OUTROS	195.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.946.700,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	750.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	395.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	990.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	110.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	95.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	980.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	15.500,00
02.02.12	SEGUROS	80.500,00
02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS	26.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	220.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	35.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	296.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	60.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	190.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.607.500,00
02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL	350.000,00
02.02.20.99	OUTROS	1.257.500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	130.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.911.100,00
02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	680.000,00
02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	100,00
02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	850.000,00
02.02.25.99	OUTROS	1.381.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	173.700,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	155.100,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	150.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00
03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	5.000,00
03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	17.500,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	2.500,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.000,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10.000,00
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.349.600,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	321.000,00
04.03.01	ESTADO	1.000,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	320.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.276.600,00
04.05.01	CONTINENTE	1.276.600,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	1.200.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	75.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.750.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.750.000,00
04.09	RESTO DO MUNDO	2.000,00
04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1.000,00
05	SUBSÍDIOS	438.500,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	16.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
05.01.03	PRIVADAS	15.000,00
05.08	FAMÍLIAS	422.500,00
05.08.03	OUTRAS	422.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.500,00
06.02	DIVERSAS	82.500,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	50.000,00
06.02.03	OUTRAS	32.500,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	17.500,00
06.02.03.02	IVA PAGO	5.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	28.224.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	24.732.500,00
07.01	INVESTIMENTOS	24.572.500,00
07.01.01	TERRENOS	215.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	1.930.000,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	1.870.000,00
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	10.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	50.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	13.205.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	150.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	230.000,00
07.01.03.04	CRECHES	250.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	2.610.000,00
07.01.03.07	OUTROS	9.965.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	8.177.500,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.952.500,00
07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	3.700.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	50.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	120.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	50.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	1.100.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	55.000,00
07.01.04.13	OUTROS	100.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	210.000,00
07.01.06.02	OUTROS	210.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	110.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	120.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	575.000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	400.000,00
07.01.10.02	OUTROS	175.000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	5.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.080.400,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	120.100,00
08.01.01	PÚBLICAS	100,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
08.01.02	PRIVADAS	120.000,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25.000,00
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.700.200,00
08.05.01	CONTINENTE	1.700.200,00
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	1.700.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.100.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.100.000,00
08.08	FAMÍLIAS	135.000,00
08.08.02	OUTRAS	135.000,00
08.09	RESTO DO MUNDO	100,00
08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	15.100,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	5.000,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	10.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	5.000,00
09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	100,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	395.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	395.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	380.000,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	15.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
11.02	DIVERSAS	1.000,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		51.007.150,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	--	--

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA	48.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		48.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		33.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		33.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		32.500,00
	01.02.13.02	OUTROS		32.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.99	OUTROS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.500,00
	02.02.20.99	OUTROS		7.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	50.958.650,00	
		DESPESAS CORRENTES		22.734.650,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.963.350,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.351.950,00
	01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS AUTARQUICOS		160.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		4.675.000,00
		TRABALHO		
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.150.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE		525.000,00
		TRABALHO		
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		15.100,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		15.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		47.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		448.250,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		407.500,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		407.500,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		5.750,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		830.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		810.000,00
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		810.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		20.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		107.700,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		47.500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		12.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.500,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00

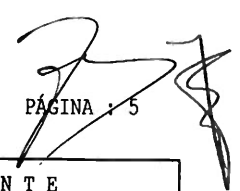
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		35.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		35.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.503.700,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.372.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		1.372.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		592.500,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		780.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00
	01.03.09	SEGUROS		75.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		75.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.727.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.791.800,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		446.500,00
	02.01.02.01	GASOLINA		16.500,00
	02.01.02.02	GASOLEO		170.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		260.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		40.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		610.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		37.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		175.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		95.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		200,00
	02.01.16.01	ÁGUA		100,00
	02.01.16.99	OUTRAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		35.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		195.000,00
	02.01.21.99	OUTROS		195.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.935.200,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		750.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		395.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		990.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		110.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		95.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		980.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		15.000,00
	02.02.12	SEGUROS		80.000,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		25.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		220.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		35.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		295.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		190.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.600.000,00
	02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		350.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		1.250.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		150.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		230.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		250.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.610.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		9.965.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.177.500,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.952.500,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.700.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		50.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		120.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		50.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		1.100.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		55.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		100.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		210.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		210.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		110.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		120.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		575.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		400.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		175.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		160.000,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		120.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.080.400,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		120.100,00
	08.01.01	PÚBLICAS		100,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	08.01.02	PRIVADAS		120.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		25.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		25.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.700.200,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.700.200,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.700.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.100.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.100.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		135.000,00
	08.08.02	OUTRAS		135.000,00
	08.09	RESTO DO MUNDO		100,00
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		15.100,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		5.000,00
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		395.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		395.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		380.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		130.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.910.100,00
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		680.000,00
	02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00
	02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS		850.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.380.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		173.700,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		155.100,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		150.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		150.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS		5.000,00
		AUTONOMOS		
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		17.500,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		2.500,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.349.600,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		321.000,00
	04.03.01	ESTADO		1.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		320.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.276.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.276.600,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.200.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.750.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.750.000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		2.000,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00
	04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES		1.000,00
		INTERNACIONAIS		
	05	SUBSÍDIOS		438.500,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		16.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		1.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00
	05.01.03	PRIVADAS		15.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		422.500,00
	05.08.03	OUTRAS		422.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.500,00
	06.02	DIVERSAS		82.500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00
	06.02.03	OUTRAS		32.500,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		17.500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		28.224.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		24.732.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		24.572.500,00
	07.01.01	TERRENOS		215.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.930.000,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		1.870.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		10.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		50.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		13.205.000,00

TB
 H
 M
 J





CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS		15.000,00
	11	AUTONOMOS		
	11.02	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02.01	DIVERSAS		1.000,00
		RESTITUIÇÕES		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				51.007.150,00





Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. 11
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		29.675.361,00	29.675.361,00	30.075.919,00	30.537.424,00	31.007.148,00	31.486.256,00
R11	Receita fiscal		4.652.900,00	4.652.900,00	4.618.300,00	4.618.300,00	4.618.300,00	4.618.300,00
	Impostos directos		4.571.300,00	4.571.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		4.571.300,00	4.571.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00
	0102 OUTROS		4.571.300,00	4.571.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00	4.537.300,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.348.600,00	2.348.600,00	2.348.600,00	2.348.600,00	2.348.600,00	2.348.600,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		698.200,00	698.200,00	664.200,00	664.200,00	664.200,00	664.200,00
	010204 IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.524.100,00	1.524.100,00	1.524.100,00	1.524.100,00	1.524.100,00	1.524.100,00
	01020400 MT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS							
	01020401 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013		1.524.100,00	1.524.100,00	1.524.100,00	1.524.100,00	1.524.100,00	1.524.100,00
	01020402 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024							
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indirectos		81.600,00	81.600,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		81.600,00	81.600,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
	0202 OUTROS		81.600,00	81.600,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		81.600,00	81.600,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020602 LOTEAMENTOS E OBRAS		54.900,00	54.900,00	54.900,00	54.900,00	54.900,00	54.900,00
	02020603 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02020605 PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020606 SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020699 OUTROS		21.400,00	21.400,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00
	0202069901 T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	0202069902 T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202069999 OUTROS		16.900,00	16.900,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00
R2	Contribuições para sistemas de pteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		275.900,00	275.900,00	267.582,00	272.357,00	277.150,00	282.034,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		275.900,00	275.900,00	267.582,00	272.357,00	277.150,00	282.034,00
	0401 TAXAS		250.100,00	250.100,00	248.582,00	253.357,00	258.150,00	263.034,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		250.100,00	250.100,00	248.582,00	253.357,00	258.150,00	263.034,00
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012302 LOTEAMENTOS E OBRAS		213.100,00	213.100,00	210.756,00	214.760,00	218.841,00	222.999,00
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012306 SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012399 OUTROS		36.600,00	36.600,00	37.426,00	38.197,00	38.909,00	39.635,00
	0401239901 T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0401239902 TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0401239999 OUTROS		35.900,00	35.900,00	36.726,00	37.497,00	38.209,00	38.935,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		25.800,00	25.800,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	040201 JUROS DE MORA		10.300,00	10.300,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
	040202 JUROS COMPENSATORIOS		4.900,00	4.900,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		10.500,00	10.500,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade		993.100,00	993.100,00	1.012.940,00	1.033.177,00	1.053.818,00	1.074.873,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		993.100,00	993.100,00	1.012.940,00	1.033.177,00	1.053.818,00	1.074.873,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
050101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050703	EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0510	RENDAS		992.400,00	992.400,00	1.012.240,00	1.032.477,00	1.053.118,00	1.074.173,00
051001	TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051003	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051004	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051099	OUTROS		992.000,00	992.000,00	1.011.840,00	1.032.077,00	1.052.718,00	1.073.773,00
R5	Transferências e subsídios correntes		22.048.961,00	22.048.961,00	22.462.256,00	22.888.992,00	23.324.261,00	23.768.237,00
R51	Transferências correntes		22.048.961,00	22.048.961,00	22.462.256,00	22.888.992,00	23.324.261,00	23.768.237,00
R511	Administrações Públicas		22.048.661,00	22.048.661,00	22.461.956,00	22.888.692,00	23.323.961,00	23.767.937,00
R5111	Administração Central - Estado Português		21.918.461,00	21.918.461,00	22.336.856,00	22.763.592,00	23.198.861,00	23.642.837,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.918.461,00	21.918.461,00	22.336.856,00	22.763.592,00	23.198.861,00	23.642.837,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		21.918.461,00	21.918.461,00	22.336.856,00	22.763.592,00	23.198.861,00	23.642.837,00
	060301 ESTADO		20.918.461,00	20.918.461,00	21.336.856,00	21.763.592,00	22.198.861,00	22.642.837,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		13.670.403,00	13.670.403,00	13.943.810,00	14.222.688,00	14.507.142,00	14.797.284,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		514.906,00	514.906,00	525.204,00	535.708,00	546.422,00	557.351,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		421.385,00	421.385,00	429.813,00	438.409,00	447.177,00	456.121,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		3.472.789,00	3.472.789,00	3.542.245,00	3.613.090,00	3.685.351,00	3.759.058,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013		205.944,00	205.944,00	210.063,00	214.264,00	218.549,00	222.920,00
	06030108 Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		2.604.734,00	2.604.734,00	2.656.829,00	2.709.965,00	2.764.165,00	2.819.448,00
	06030109 IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		28.200,00	28.200,00	28.792,00	29.368,00	29.955,00	30.555,00
	06030199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		130.100,00	130.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		130.100,00	130.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		130.100,00	130.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030799 OUTRAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA		100.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		100,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	060501 CONTINENTE		100,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R512	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0609 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R513	Outras		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.704.100,00	1.704.100,00	1.714.441,00	1.724.198,00	1.733.219,00	1.742.412,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.704.100,00	1.704.100,00	1.714.441,00	1.724.198,00	1.733.219,00	1.742.412,00
	0701 VENDA DE BENS		9.800,00	9.800,00	9.900,00	10.094,00	10.280,00	10.470,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.500,00	3.500,00	3.462,00	3.527,00	3.594,00	3.663,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070108 MERCADORIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07010801 AGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010899 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070199 OUTROS		6.000,00	6.000,00	6.138,00	6.267,00	6.386,00	6.507,00
	0702 SERVIÇOS		1.268.200,00	1.268.200,00	1.278.441,00	1.288.004,00	1.296.839,00	1.305.842,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070207 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		249.300,00	249.300,00	255.034,00	260.390,00	265.337,00	270.378,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		182.100,00	182.100,00	186.289,00	190.200,00	193.814,00	197.497,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		13.600,00	13.600,00	13.913,00	14.205,00	14.475,00	14.750,00
	0702080399 OUTROS		13.600,00	13.600,00	13.913,00	14.205,00	14.475,00	14.750,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		168.500,00	168.500,00	172.376,00	175.995,00	179.339,00	182.747,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		836.500,00	836.500,00	836.818,00	837.114,00	837.388,00	837.667,00
	07020901 SANEAMENTO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0702090101 RAMAIS DE LIGAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090102 TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090103 TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		719.900,00	719.900,00	719.900,00	719.900,00	719.900,00	719.900,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020905 CEMITÉRIOS		19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		9.200,00	9.200,00	9.412,00	9.609,00	9.792,00	9.978,00
	07020999 OUTROS		4.700,00	4.700,00	4.806,00	4.905,00	4.996,00	5.089,00
	0702099901 RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702099999 OUTROS		4.600,00	4.600,00	4.706,00	4.805,00	4.896,00	4.989,00
	070299 OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07029901 ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07029999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0703 RENDAS		426.100,00	426.100,00	426.100,00	426.100,00	426.100,00	426.100,00
	070301 HABITAÇÕES		79.600,00	79.600,00	79.600,00	79.600,00	79.600,00	79.600,00
	070302 OUTROS EDIFÍCIOS		56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00
	070399 OUTRAS		289.800,00	289.800,00	289.800,00	289.800,00	289.800,00	289.800,00
	07039999 OUTRAS		289.800,00	289.800,00	289.800,00	289.800,00	289.800,00	289.800,00
R7	Outras receitas correntes		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0801 OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	080199 OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
R8	08019999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Receita de capital		21.331.489,00	21.331.489,00	19.342.506,00	7.462.588,00	4.633.611,00	4.553.067,00	
	Venda de bens de investimento		103.200,00	103.200,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		103.200,00	103.200,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
	0901 TERRENOS		100.300,00	100.300,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090110 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0902 HABITAÇÕES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090202 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090209 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090210 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0903 EDIFÍCIOS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090302 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090310 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040102 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040103 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090402 SOCIEDADES FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	09040201 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040202 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040203 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090409 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	09040901 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040902 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040903 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090410 FAMÍLIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	09041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09041003 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	R9	Transferências e subsídios de capital		21.228.089,00	21.228.089,00	19.339.006,00	7.459.088,00	4.630.111,00	4.549.567,00
	R91	Transferências de capital		21.228.089,00	21.228.089,00	19.339.006,00	7.459.088,00	4.630.111,00	4.549.567,00
	R911	Administrações Públicas		21.227.789,00	21.227.789,00	19.338.706,00	7.458.788,00	4.629.811,00	4.549.267,00
	R9111	Administração Central - Estado		20.852.689,00	20.852.689,00	19.213.606,00	7.408.588,00	4.579.611,00	4.499.067,00
	Português								
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.852.689,00	20.852.689,00	19.213.606,00	7.408.588,00	4.579.611,00	4.499.067,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.852.689,00	20.852.689,00	19.213.606,00	7.408.588,00	4.579.611,00	4.499.067,00	
100301	ESTADO		4.123.968,00	4.123.968,00	4.206.439,00	4.290.564,00	4.376.370,00	4.463.890,00	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.518.934,00	1.518.934,00	1.549.310,00	1.580.299,00	1.611.905,00	1.644.142,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030105	ART. 35º, N° 3 DA LEI N°		2.604.734,00	2.604.734,00	2.656.829,00	2.709.965,00	2.764.165,00	2.819.448,00	
	73/2013								
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		16.728.721,00	16.728.721,00	15.007.167,00	3.118.024,00	203.241,00	35.177,00	
	FEDER								
10030701			10.330.300,00	10.330.300,00	12.816.667,00	3.117.124,00	202.341,00	34.277,00	
1003070101	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE		100.000,00	100.000,00	220.000,00	100,00	100,00	100,00	
1003070102	NORTE 2030		9.970.000,00	9.970.000,00	12.596.267,00	3.116.624,00	201.841,00	33.777,00	
1003070109	INTERREG V		260.000,00	260.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R9112	1003070111	COMPETE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003070112	COMPETE 2030	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003070199	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030702	FUNDO DE COESÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1003070201	POSEUR	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003070299	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030703	FEADER	50.100,00	50.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1003070301	PDR	50.000,00	50.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003070399	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030704	PRR	6.348.021,00	6.348.021,00	2.190.000,00	400,00	400,00	400,00
	1003070401	PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	665.000,00	100,00	100,00	100,00
	1003070402	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	100,00	100,00	200.000,00	100,00	100,00	100,00
	1003070403	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00
	1003070499	OUTROS	5.337.921,00	5.337.921,00	1.320.000,00	100,00	100,00	100,00
	10030799	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Administração Central - Outras entidades	325.100,00	325.100,00	75.100,00	200,00	200,00	200,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	325.100,00	325.100,00	75.100,00	200,00	200,00	200,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	325.100,00	325.100,00	75.100,00	200,00	200,00	200,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	325.100,00	325.100,00	75.100,00	200,00	200,00	200,00
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030899	OUTROS	325.000,00	325.000,00	75.000,00	100,00	100,00	100,00
	R9113	Segurança Social						
	R9114	Administração Regional						
	R9115	Administração Local	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
100501	CONTINENTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
R912	Exterior - U E	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1009	RESTO DO MUNDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R913	Outras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100101	PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1008	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100801	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
1301	OUTRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
130101	INDEMNIZAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
130199	DIVERSOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	51.006.850,00	51.006.850,00	49.418.425,00	38.000.012,00	35.640.759,00	36.039.323,00	
	Receita não efetiva [2]	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
R12	Receita com ativos financeiros	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
R13 R14	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1110	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Receita com passivos financeiros								
		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais								
		Receita total [3] = [1] + [2]		51.007.150,00	51.007.150,00	49.418.725,00	38.000.312,00	35.641.059,00	36.039.623,00	
		Despesa corrente		22.783.150,00	22.783.150,00	23.158.725,00	23.541.812,00	23.932.559,00	24.331.123,00	
		Despesas com o pessoal		7.996.350,00	7.996.350,00	8.156.195,00	8.319.237,00	8.485.542,00	8.655.169,00	
		Remunerações Certas e Permanentes		6.351.950,00	6.351.950,00	6.478.965,00	6.608.520,00	6.740.670,00	6.875.458,00	
		CAMARA MUNICIPAL		6.351.950,00	6.351.950,00	6.478.965,00	6.608.520,00	6.740.670,00	6.875.458,00	
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		6.351.950,00	6.351.950,00	6.478.965,00	6.608.520,00	6.740.670,00	6.875.458,00	
D1 D11	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.351.950,00	6.351.950,00	6.478.965,00	6.608.520,00	6.740.670,00	6.875.458,00	
	010101	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS		160.000,00	160.000,00	163.200,00	166.464,00	169.793,00	173.189,00	
		AUTARQUICOS								
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		4.675.000,00	4.675.000,00	4.768.500,00	4.863.870,00	4.961.153,00	5.060.373,00	
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.150.000,00	4.150.000,00	4.233.000,00	4.317.660,00	4.404.019,00	4.492.096,00	
	01010404	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE TRABALHO		525.000,00	525.000,00	535.500,00	546.210,00	557.134,00	568.277,00	
	010105	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		15.100,00	15.100,00	15.400,00	15.706,00	16.018,00	16.336,00	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,00	16.236,00	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,00	16.236,00	
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.612,00	10.824,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,00	162.365,00	
	010111	REPRESENTAÇÃO		47.500,00	47.500,00	48.450,00	49.419,00	50.407,00	51.416,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		448.250,00	448.250,00	457.215,00	466.359,00	475.686,00	485.200,00	
	01011301	PESSOAL DOS QUADROS		407.500,00	407.500,00	415.650,00	423.963,00	432.442,00	441.091,00	
	0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES		407.500,00	407.500,00	415.650,00	423.963,00	432.442,00	441.091,00	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	37.142,00	37.885,00	
	01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		5.750,00	5.750,00	5.865,00	5.982,00	6.102,00	6.224,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		830.000,00	830.000,00	846.600,00	863.532,00	880.802,00	898.419,00	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS		810.000,00	810.000,00	826.200,00	842.724,00	859.578,00	876.770,00	
	0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES		810.000,00	810.000,00	826.200,00	842.724,00	859.578,00	876.770,00	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,00	21.649,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	D12	01	Abonos Variáveis ou Eventuais		140.700,00	140.700,00	143.480,00	146.316,00	149.207,00	152.158,00
			ASSEMBLEIA		33.000,00	33.000,00	33.650,00	34.313,00	34.989,00	35.679,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		33.000,00	33.000,00	33.650,00	34.313,00	34.989,00	35.679,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		33.000,00	33.000,00	33.650,00	34.313,00	34.989,00	35.679,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		32.500,00	32.500,00	33.150,00	33.813,00	34.489,00	35.179,00
01021302		OUTROS		32.500,00	32.500,00	33.150,00	33.813,00	34.489,00	35.179,00	
02		CAMARA MUNICIPAL		107.700,00	107.700,00	109.830,00	112.003,00	114.218,00	116.479,00	
01		DESPESAS COM O PESSOAL		107.700,00	107.700,00	109.830,00	112.003,00	114.218,00	116.479,00	
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		107.700,00	107.700,00	109.830,00	112.003,00	114.218,00	116.479,00	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		47.500,00	47.500,00	48.450,00	49.419,00	50.407,00	51.416,00	
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.005,00	13.265,00	13.530,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS		7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	7.959,00	8.118,00	
	010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.000,00	4.000,00	4.080,00	4.162,00	4.245,00	4.330,00	
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	37.142,00	37.885,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D13	01021302 OUTROS		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	37.142,00	37.885,00
	Segurança social		1.503.700,00	1.503.700,00	1.533.750,00	1.564.401,00	1.595.665,00	1.627.553,00
02	CAMARA MUNICIPAL		1.503.700,00	1.503.700,00	1.533.750,00	1.564.401,00	1.595.665,00	1.627.553,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.503.700,00	1.503.700,00	1.533.750,00	1.564.401,00	1.595.665,00	1.627.553,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.503.700,00	1.503.700,00	1.533.750,00	1.564.401,00	1.595.665,00	1.627.553,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.061,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,00	16.236,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,00	5.412,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.372.500,00	1.372.500,00	1.399.950,00	1.427.949,00	1.456.508,00	1.485.638,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		1.372.500,00	1.372.500,00	1.399.950,00	1.427.949,00	1.456.508,00	1.485.638,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		592.500,00	592.500,00	604.350,00	616.437,00	628.766,00	641.341,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		780.000,00	780.000,00	795.600,00	811.512,00	827.742,00	844.297,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.612,00	10.824,00
	PROFISSIONAIS							
	010309 SEGUROS		75.100,00	75.100,00	76.600,00	78.130,00	79.691,00	81.282,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		75.000,00	75.000,00	76.500,00	78.030,00	79.591,00	81.182,00
	01030902 SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D2	Aquisição de bens e serviços		10.742.500,00	10.742.500,00	10.957.230,00	11.176.255,00	11.399.657,00	11.627.532,00
	01 ASSEMBLEIA		15.500,00	15.500,00	15.700,00	15.904,00	16.112,00	16.324,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.500,00	15.500,00	15.700,00	15.904,00	16.112,00	16.324,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	4.050,00	4.101,00	4.153,00	4.206,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.601,00	2.653,00	2.706,00
	020121 OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02012199 OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.500,00	11.500,00	11.650,00	11.803,00	11.959,00	12.118,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020212 SEGUROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217 PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	7.959,00	8.118,00
	02022099 OUTROS		7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	7.959,00	8.118,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022599 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		10.727.000,00	10.727.000,00	10.941.530,00	11.160.351,00	11.383.545,00	11.611.208,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.727.000,00	10.727.000,00	10.941.530,00	11.160.351,00	11.383.545,00	11.611.208,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.791.800,00	1.791.800,00	1.827.630,00	1.864.177,00	1.901.452,00	1.939.477,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		446.500,00	446.500,00	455.430,00	464.539,00	473.829,00	483.305,00
	02010201 GASOLINA		16.500,00	16.500,00	16.830,00	17.167,00	17.510,00	17.860,00
	02010202 GASOLEO		170.000,00	170.000,00	173.400,00	176.868,00	180.405,00	184.013,00
	02010299 OUTROS		260.000,00	260.000,00	265.200,00	270.504,00	275.914,00	281.432,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	42.448,00	43.297,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		610.000,00	610.000,00	622.200,00	634.644,00	647.337,00	660.284,00
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.122,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		37.500,00	37.500,00	38.250,00	39.015,00	39.795,00	40.591,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.122,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.061,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		175.000,00	175.000,00	178.500,00	182.070,00	185.711,00	189.426,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		95.000,00	95.000,00	96.900,00	98.838,00	100.815,00	102.831,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02011601 ÁGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02011699 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00	32.473,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	510,00	520,00	531,00	541,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 8
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2027	2028	2029	2030
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.081,00	2.122,00	2.165,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	37.142,00	37.885,00
	020121 OUTROS BENS		195.000,00	195.000,00	198.900,00	202.878,00	206.936,00	211.074,00
	02012199 OUTROS		195.000,00	195.000,00	198.900,00	202.878,00	206.936,00	211.074,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.935.200,00	8.935.200,00	9.113.900,00	9.296.174,00	9.482.093,00	9.671.731,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		750.000,00	750.000,00	765.000,00	780.300,00	795.906,00	811.824,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		395.000,00	395.000,00	402.900,00	410.958,00	419.177,00	427.561,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		990.000,00	990.000,00	1.009.800,00	1.029.996,00	1.050.596,00	1.071.608,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		110.000,00	110.000,00	112.200,00	114.444,00	116.733,00	119.068,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.122,00
	020209 COMUNICAÇÕES		95.000,00	95.000,00	96.900,00	98.838,00	100.815,00	102.831,00
	020210 TRANSPORTES		980.000,00	980.000,00	999.600,00	1.019.592,00	1.039.984,00	1.060.784,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,00	16.236,00
	020212 SEGUROS		80.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	84.897,00	86.595,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.061,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		220.000,00	220.000,00	224.400,00	228.888,00	233.466,00	238.135,00
	020215 FORMAÇÃO		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	37.142,00	37.885,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,00	5.412,00
	020217 PUBLICIDADE		295.000,00	295.000,00	300.900,00	306.918,00	313.056,00	319.317,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.424,00	63.672,00	64.946,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		190.000,00	190.000,00	193.800,00	197.676,00	201.630,00	205.662,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.600.000,00	1.600.000,00	1.632.000,00	1.664.640,00	1.697.933,00	1.731.891,00
	02022001 TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		350.000,00	350.000,00	357.000,00	364.140,00	371.423,00	378.851,00
	02022099 OUTROS		1.250.000,00	1.250.000,00	1.275.000,00	1.300.500,00	1.326.510,00	1.353.040,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		130.000,00	130.000,00	132.600,00	135.252,00	137.957,00	140.716,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		2.910.100,00	2.910.100,00	2.968.300,00	3.027.664,00	3.088.215,00	3.149.977,00
	02022501 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		680.000,00	680.000,00	693.600,00	707.472,00	721.621,00	736.054,00
	02022502 TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02022503 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		850.000,00	850.000,00	867.000,00	884.340,00	902.027,00	920.067,00
	02022599 OUTROS		1.380.000,00	1.380.000,00	1.407.600,00	1.435.752,00	1.464.467,00	1.493.756,00
D3	02 JUROS e outros encargos		173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00
	CAMARA MUNICIPAL		173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00	173.700,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	030105 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010502 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	03010602 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
	030303 EDIFÍCIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0305 OUTROS JUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030502 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		3.788.100,00	3.788.100,00	3.788.100,00	3.788.100,00	3.788.100,00	3.788.100,00
D41	Transferências correntes		3.349.600,00	3.349.600,00	3.349.600,00	3.349.600,00	3.349.600,00	3.349.600,00
D411	Administrações Públicas		1.597.600,00	1.597.600,00	1.597.600,00	1.597.600,00	1.597.600,00	1.597.600,00
D4111	Administração Central - Estado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Português							
02	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 9
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
D4112	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040301 ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Administração Central - Outras entidades		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
D4113	02 CAMARA MUNICIPAL		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
	040305 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
D4114	Segurança Social							
D4115	Administração Regional							
D412	02 Administração Local		1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00
	CAMARA MUNICIPAL		1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00
D413	040501 CONTINENTE		1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00	1.276.600,00
	04050101 MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050102 FREGUESIAS		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D414	04050106 REGIÕES DE TURISMO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
D42	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	Famílias							
	Outras		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D5	02 CAMARA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0409 RESTO DO MUNDO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	040901 RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	040903 RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Subsidios Correntes		438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00
	05 SUBSÍDIOS		438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00	438.500,00
D5	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	050101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	050103 PRIVADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D5	0508 FAMÍLIAS		422.500,00	422.500,00	422.500,00	422.500,00	422.500,00	422.500,00
	050803 OUTRAS		422.500,00	422.500,00	422.500,00	422.500,00	422.500,00	422.500,00
	Outras despesas correntes		82.500,00	82.500,00	83.500,00	84.520,00	85.560,00	86.622,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		82.500,00	82.500,00	83.500,00	84.520,00	85.560,00	86.622,00
D5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.500,00	82.500,00	83.500,00	84.520,00	85.560,00	86.622,00
	0602 DIVERSAS		82.500,00	82.500,00	83.500,00	84.520,00	85.560,00	86.622,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,00	54.122,00
	060203 OUTRAS		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
D5	06020301 RESTITUIÇÕES		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
	06020302 IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Despesa de capital		27.813.900,00	27.813.900,00	48.771.400,00	25.351.400,00	19.851.400,00	19.851.400,00
D6	Aquisição de bens de capital		24.732.500,00	24.732.500,00	45.690.000,00	22.270.000,00	16.770.000,00	16.770.000,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		24.732.500,00	24.732.500,00	45.690.000,00	22.270.000,00	16.770.000,00	16.770.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		24.732.500,00	24.732.500,00	45.690.000,00	22.270.000,00	16.770.000,00	16.770.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		24.572.500,00	24.572.500,00	45.140.000,00	21.800.000,00	16.350.000,00	16.350.000,00
D6	070101 TERRENOS		215.000,00	215.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
	070102 HABITAÇÕES		1.930.000,00	1.930.000,00	2.600.000,00	800.000,00	600.000,00	600.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 10
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07010201	CONSTRUÇÃO	1.870.000,00	1.870.000,00	2.000.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00
	07010202	AQUISIÇÃO	10.000,00	10.000,00	500.000,00			
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	13.205.000,00	13.205.000,00	24.220.000,00	9.140.000,00	4.840.000,00	4.840.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	230.000,00	230.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
	07010304	CRECHES	250.000,00	250.000,00	400.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00
	07010305	ESCOLAS	2.610.000,00	2.610.000,00	1.900.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010307	OUTROS	9.965.000,00	9.965.000,00	20.920.000,00	7.740.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	8.177.500,00	8.177.500,00	14.800.000,00	10.500.000,00	9.600.000,00	9.600.000,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.952.500,00	2.952.500,00	3.650.000,00	2.550.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.600.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS	50.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	120.000,00	120.000,00	1.640.000,00	1.040.000,00	540.000,00	540.000,00
	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	50.000,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	07010408	VIAÇÃO RURAL	1.100.000,00	1.100.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	55.000,00	55.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	07010413	OUTROS	100.000,00	100.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	210.000,00	210.000,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010602	OUTROS	210.000,00	210.000,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	110.000,00	110.000,00	840.000,00	340.000,00	290.000,00	290.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	120.000,00	120.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	575.000,00	575.000,00	1.230.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	400.000,00	400.000,00	780.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	07011002	OUTROS	175.000,00	175.000,00	450.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00	160.000,00	550.000,00	470.000,00	420.000,00	420.000,00
	070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00	120.000,00	250.000,00	170.000,00	120.000,00	120.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	3.080.400,00	3.080.400,00	3.080.400,00	3.080.400,00	3.080.400,00	3.080.400,00
D71		Transferências de capital	3.080.400,00	3.080.400,00	3.080.400,00	3.080.400,00	3.080.400,00	3.080.400,00
D711		Administrações Públicas	1.725.200,00	1.725.200,00	1.725.200,00	1.725.200,00	1.725.200,00	1.725.200,00
D7111		Administração Central - Estado Português						
D7112		Administração Central - Outras entidades	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0803		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
080306		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00
02		CAMARA MUNICIPAL	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00
0805		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00
080501		CONTINENTE	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00
08050101		MUNICÍPIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050102		FREGUESIAS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
08050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 11
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
02	CAMARA MUNICIPAL		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	D713 Famílias		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	0808 FAMÍLIAS		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	080802 OUTRAS		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	D714 Outras		120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00
02	CAMARA MUNICIPAL		120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00	120.200,00
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		120.100,00	120.100,00	120.100,00	120.100,00	120.100,00	120.100,00
	080101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	080102 PRIVADAS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	0809 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080903 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	D72 Subsídios de capital							
	D8 Outras despesas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1102 DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110201 RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	D9	Despesa efetiva [4]		50.597.050,00	50.597.050,00	71.930.125,00	48.893.212,00	43.783.959,00
Despesa não efetiva [5]			410.100,00	410.100,00	333.600,00	242.100,00	242.100,00	242.100,00
Despesa com ativos financeiros			15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
02 CAMARA MUNICIPAL			15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
09 ACTIVOS FINANCEIROS			15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	090601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0907 ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	090702 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	090711 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090806 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	D10 Despesa com passivos financeiros		395.000,00	395.000,00	318.500,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		395.000,00	395.000,00	318.500,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		395.000,00	395.000,00	318.500,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		395.000,00	395.000,00	318.500,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		380.000,00	380.000,00	305.000,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		15.000,00	15.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		51.007.150,00	51.007.150,00	72.263.725,00	49.135.312,00	44.026.059,00	44.424.623,00
	Saldo total [3] - [6]				-22.845.000,00	-11.135.000,00	-8.385.000,00	-8.385.000,00
Saldo global [1] - [4]			409.800,00	409.800,00	-22.511.700,00	-10.893.200,00	-8.143.200,00	-8.143.200,00

J






PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		RUBRICA	FORMA DE REAL.				GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO					DADOS				REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZAÇÃO PERÍODO 2025	PREVISÕES						TOTAL PREVISÃO				
	Código	Ano		Tipo	Nº	Projeto	R.G.	R.P.	U.E.	EMPH	Início	Fim	FASE DE B.D.	2025 - (Favorec. - Desfalca)	2026 - (TOTAL)	2027			2028	2029	2030	Outros							
2.1.1	02	2026	5	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02/0701007	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	300.000,00	€	50.000,00	€	25.000,00	€	25.000,00	€	410.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	100.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	10.000,00	€	140.000,00	€
2.1.1	03	2026	6	RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES - EQUIPAMENTO BÁSICO	02/0701002	0	10.000,00	€			01/01/2026	31/12/2030		0,00	€	10.000,													

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2026

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2026
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
1.					FUNÇÕES GERAIS			607 500,00 €			607 500,00 €
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			607 500,00 €			607 500,00 €
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			607 500,00 €			607 500,00 €
1.2.1.1.					ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL			332 500,00 €			332 500,00 €
1.2.1.1.1.	01	2020	A	1	AQUISIÇÃO DE BENS	02/02012199		7 500,00 €			7 500,00 €
1.2.1.1.1.	02	2020	A	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02/02022599		300 000,00 €			300 000,00 €
1.2.1.1.1.	03	2020	A	3	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		25 000,00 €			25 000,00 €
1.2.1.2.					PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS E SOCORRO À POPULAÇÃO			275 000,00 €			275 000,00 €
1.2.1.2.1.	01	2020	A	4	APOIO À ATIVIDADE DOS BOMBEIROS	02/040701		200 000,00 €			200 000,00 €
1.2.1.2.2.	02	2020	A	5	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		75 000,00 €			75 000,00 €
2.					FUNÇÕES SOCIAIS			6 044 500,00 €			6 044 500,00 €
2.1.					EDUCAÇÃO			1 635 000,00 €			1 635 000,00 €
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR			155 000,00 €			155 000,00 €
2.1.1.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			50 000,00 €			50 000,00 €
2.1.1.1.1.	01	2020	A	6	APOIO A ATIVIDADES CORRENTES	02/040701		25 000,00 €			25 000,00 €
2.1.1.1.1.	02	2020	A	7	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		25 000,00 €			25 000,00 €
2.1.1.2.					ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO			105 000,00 €			105 000,00 €
2.1.1.2.1.	01	2020	A	8	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	02/02022099		105 000,00 €			105 000,00 €
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			1 480 000,00 €			1 480 000,00 €
2.1.2.1.	01	2020	A	11	TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210		710 000,00 €			710 000,00 €
2.1.2.2.	02	2020	A	12	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	02/020105		605 000,00 €			605 000,00 €
2.1.2.3.	03	2020	A	13	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	02/020106		45 000,00 €			45 000,00 €
2.1.2.4.	04	2020	A	14	BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS ECONÓMICOS	02/050803		120 000,00 €			120 000,00 €
2.2.					SAÚDE			17 500,00 €			17 500,00 €
2.2.1.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			17 500,00 €			17 500,00 €
2.2.1.1.					ATIVIDADES DE SAÚDE			17 500,00 €			17 500,00 €
2.2.1.1.1.	01	2021	A	4	OFERTA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	02/020115		2 500,00 €			2 500,00 €
2.2.1.1.1.	02	2021	A	5	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.2.1.1.1.	03	2024	A	8	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
2.2.1.1.1.	04	2025	A	1	TRANSPORTE DE PESSOAS CARENCIADAS	02/020210		5 000,00 €			5 000,00 €
2.3.					SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			787 000,00 €			787 000,00 €
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL			787 000,00 €			787 000,00 €
2.3.2.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			265 000,00 €			265 000,00 €
2.3.2.1.1.	01	2020	A	15	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		90 000,00 €			90 000,00 €
2.3.2.1.1.	02	2020	A	16	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		175 000,00 €			175 000,00 €
2.3.2.2.					TRANSFERÊNCIAS PARA AS FAMÍLIAS			434 500,00 €			434 500,00 €
2.3.2.2.1.	01	2020	A	17	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS	02/050803		190 000,00 €			190 000,00 €
2.3.2.2.2.	02	2020	A	18	APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES	02/080802		127 500,00 €			127 500,00 €
2.3.2.2.3.	03	2024	A	1	INCENTIVOS À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO E APOIO ÀS RENDAS	02/050803		100 000,00 €			100 000,00 €
2.3.2.2.4.	04	2024	A	2	OUTROS SUBSÍDIOS	02/050803		12 500,00 €			12 500,00 €
2.3.2.2.5.	05	2024	A	3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	02/080802		4 500,00 €			4 500,00 €
2.3.2.3.					ATIVIDADES DE ACÇÃO SOCIAL			87 500,00 €			87 500,00 €
2.3.2.3.1.	01	2020	A	19	TRANSPORTES	02/020210		75 000,00 €			75 000,00 €
2.3.2.3.2.	02	2020	A	20	AQUISIÇÃO DE BENS	02/020106		2 500,00 €			2 500,00 €
2.3.2.3.3.	03	2020	A	21	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS			1 060 000,00 €			1 060 000,00 €
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			120 000,00 €			120 000,00 €
2.4.2.1.	01	2020	A	22	ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214		110 000,00 €			110 000,00 €
2.4.2.2.	02	2020	A	23	TOPOGRAFIA E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS			850 000,00 €			850 000,00 €
2.4.5.1.	01	2020	A	26	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	02/02022503		850 000,00 €			850 000,00 €

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2026

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2026
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.4.6.					PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			90 000,00 €			90 000,00 €
2.4.6.1.		2020			SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL			5 000,00 €			5 000,00 €
2.4.6.1.	01	2020	A	27	CONCEÇÃO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
2.4.6.1.	02	2020	A	28	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
2.4.6.2.		2020			ATIVIDADES VETERINÁRIAS			85 000,00 €			85 000,00 €
2.4.6.2.	01	2020	A	29	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	02/02022099		60 000,00 €			60 000,00 €
2.4.6.2.	02	2020	A	30	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			2 545 000,00 €			2 545 000,00 €
2.5.1.					CULTURA			1 417 500,00 €			1 417 500,00 €
2.5.1.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			390 000,00 €			390 000,00 €
2.5.1.1.	01	2020	A	31	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		315 000,00 €			315 000,00 €
2.5.1.1.	02	2020	A	32	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		75 000,00 €			75 000,00 €
2.5.1.2.					CASA DAS ARTES			422 500,00 €			422 500,00 €
2.5.1.2.	01	2020			SEMINÁRIOS E CONGRESSOS			12 500,00 €			12 500,00 €
2.5.1.2.	0101	2020	A	33	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.2.	0102	2020	A	34	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.2.	02	2020	A	35	CINEMA	02/020208		30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.2.	03	2020			ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E OUTROS			290 000,00 €			290 000,00 €
2.5.1.2.	0301	2020	A	36	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		150 000,00 €			150 000,00 €
2.5.1.2.	0302	2020	A	37	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	02/02022599		40 000,00 €			40 000,00 €
2.5.1.2.	0303	2021	A	1	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		100 000,00 €			100 000,00 €
2.5.1.2.	04	2020	A	38	EXPOSIÇÕES	02/020216		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.2.	05	2020	A	39	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		80 000,00 €			80 000,00 €
2.5.1.2.	06	2020			OUTROS EVENTOS NA CASA DAS ARTES			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.2.	0601	2020	A	40	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.2.	0602	2020	A	41	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.					BIBLIOTECA MUNICIPAL			52 500,00 €			52 500,00 €
2.5.1.3.	01	2020	A	42	EDIÇÃO DE LIVROS	02/02022001		20 000,00 €			20 000,00 €
2.5.1.3.	02	2020	A	43	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O FUNDO BIBLIOGRÁFICO	02/020120		7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.3.	03	2020	A	44	AQUISIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	02/02012199		15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.3.	04	2020			SEMANA DA LEITURA			10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.3.	0401	2020	A	45	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.	0402	2020	A	46	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.	05	2020	A	47	OUTRAS ACTIVIDADES NA BIBLIOTECA	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.4.					PAÇO DE GIELA			117 500,00 €			117 500,00 €
2.5.1.4.	02	2020			HALLOWEEN			70 000,00 €			70 000,00 €
2.5.1.4.	0201	2020	A	50	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		35 000,00 €			35 000,00 €
2.5.1.4.	0202	2020	A	51	PUBLICIDADE	02/020217		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.4.	0203	2020	A	52	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.4.	0204	2023	A	2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.4.	03	2020			OUTRAS ATIVIDADES NO PAÇO DE GIELA			47 500,00 €			47 500,00 €
2.5.1.4.	0301	2020	A	53	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		20 000,00 €			20 000,00 €
2.5.1.4.	0302	2020	A	54	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.4.	0303	2025	A	2	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.1.5.					OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS			277 500,00 €			277 500,00 €
2.5.1.5.	01	2020			RECONTRO DE VALDEVEZ			162 500,00 €			162 500,00 €
2.5.1.5.	0101	2020	A	55	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		65 000,00 €			65 000,00 €
2.5.1.5.	0102	2020	A	56	PUBLICIDADE	02/020217		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.5.	0103	2020	A	57	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		50 000,00 €			50 000,00 €
2.5.1.5.	0104	2020	A	58	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.5.	0105	2024	A	4	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		35 000,00 €			35 000,00 €
2.5.1.5.	02	2020			OUTRAS ATIVIDADES			115 000,00 €			115 000,00 €

Handwritten signatures and initials at the top of the page.



PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2026

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2026
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.5.1.5.	0201	2020	A	59	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		35 000,00 €			35 000,00 €
2.5.1.5.	0202	2020	A	60	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		65 000,00 €			65 000,00 €
2.5.1.5.	0203	2023	A	3	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.5.					ARCOS FADO FEST			95 000,00 €			95 000,00 €
2.5.1.5.	0301	2026	A	1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.5.	0302	2026	A	2	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.5.	0303	2026	A	3	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.5.	0304	2026	A	4	PUBLICIDADE	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.6.					CENTRO GÊNCIA VIVA DOS ARCOS - OFICINAS DE CRIATIVIDADE HIMALAYA			62 500,00 €			62 500,00 €
2.5.1.6.	01	2025	A	3	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		12 500,00 €			12 500,00 €
2.5.1.6.	02	2025	A	4	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.1.6.	03	2025	A	5	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER			677 500,00 €			677 500,00 €
2.5.2.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			465 000,00 €			465 000,00 €
2.5.2.1.	01	2020	A	63	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		315 000,00 €			315 000,00 €
2.5.2.1.	02	2020	A	64	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		150 000,00 €			150 000,00 €
2.5.2.2.					ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO, RECREIO E LAZER			212 500,00 €			212 500,00 €
2.5.2.2.	02	2020	A	66	PRÊMIOS E OFERTAS	02/020115		15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.2.2.	03	2023	A	4	TRANSPORTES	02/020210		50 000,00 €			50 000,00 €
2.5.2.2.	04	2020	A	68	PUBLICIDADE	02/020217		7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.2.2.	05	2020	A	69	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/02022099		40 000,00 €			40 000,00 €
2.5.2.2.	06	2020	A	70	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		100 000,00 €			100 000,00 €
2.5.3.					OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			450 000,00 €			450 000,00 €
2.5.3.1.		2020			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			450 000,00 €			450 000,00 €
2.5.3.1.	01	2020	A	71	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.3.1.	02	2020	A	72	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		425 000,00 €			425 000,00 €
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS			2 277 500,00 €			2 277 500,00 €
3.1.					AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			185 000,00 €			185 000,00 €
3.1.1.		2020			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			185 000,00 €			185 000,00 €
3.1.1.	01	2020	A	73	APOIO À ATIVIDADE DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS	02/040701		180 000,00 €			180 000,00 €
3.1.1.	02	2024	A	5	OUTROS APOIOS	02/040701		5 000,00 €			5 000,00 €
3.2.					INDÚSTRIA E ENERGIA			680 000,00 €			680 000,00 €
3.2.	01	2020	A	74	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/02022501		680 000,00 €			680 000,00 €
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO			562 500,00 €			562 500,00 €
3.4.1.					MERCADOS E FEIRAS			25 000,00 €			25 000,00 €
3.4.1.	01				TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS			25 000,00 €			25 000,00 €
3.4.1.	0101	2026	A	5	PROCOM			25 000,00 €			25 000,00 €
3.4.2.					TURISMO			537 500,00 €			537 500,00 €
3.4.2.1.		2020			EVENTOS GASTRONÓMICOS			50 000,00 €			50 000,00 €
3.4.2.1.	01	2020	A	75	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		30 000,00 €			30 000,00 €
3.4.2.1.	02	2020	A	76	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.1.	03	2020	A	77	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.2.		2020			CORSO CARNAVALESKO			65 000,00 €			65 000,00 €
3.4.2.2.	01	2020	A	78	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.4.2.2.	02	2020	A	79	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.2.	03	2020	A	80	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.2.	04	2024	A	6	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		55 000,00 €			55 000,00 €
3.4.2.3.		2020			FESTAS DA PÁSCOA			57 500,00 €			57 500,00 €
3.4.2.3.	01	2020	A	81	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.3.	02	2020	A	82	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.3.	03	2020	A	83	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		20 000,00 €			20 000,00 €
3.4.2.3.	04	2020	A	84	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2026

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2026
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
3.4.2.3.	05	2024	A	7	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		30 000,00 €			30 000,00 €
3.4.2.4.		2020			MAGIA DO NATAL			170 000,00 €			170 000,00 €
3.4.2.4.	01	2020	A	85	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		15 000,00 €			15 000,00 €
3.4.2.4.	02	2020	A	86	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/0202099		35 000,00 €			35 000,00 €
3.4.2.4.	03	2020	A	87	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/0202599		90 000,00 €			90 000,00 €
3.4.2.4.	04	2020	A	88	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		5 000,00 €			5 000,00 €
3.4.2.4.	05	2022	A	1	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		25 000,00 €			25 000,00 €
3.4.2.5.		2020			PROMOÇÃO DO CONCELHO NO EXTERIOR			45 000,00 €			45 000,00 €
3.4.2.5.	01	2020	A	89	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		12 500,00 €			12 500,00 €
3.4.2.5.	03	2020	A	91	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/0202099		5 000,00 €			5 000,00 €
3.4.2.5.	04	2020	A	92	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/0202599		7 500,00 €			7 500,00 €
3.4.2.5.	05	2020	A	93	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211		12 500,00 €			12 500,00 €
3.4.2.6.	06	2026	A	6	ARTIGOS DE OFERTA E DIVULGAÇÃO	02/020115		7 500,00 €			7 500,00 €
3.4.2.6.		2020			OUTRAS ATIVIDADES DE CARIZ TURÍSTICO			150 000,00 €			150 000,00 €
3.4.2.6.	01	2020	A	94	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		60 000,00 €			60 000,00 €
3.4.2.6.	02	2020	A	95	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/0202099		30 000,00 €			30 000,00 €
3.4.2.6.	03	2020	A	96	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/0202599		60 000,00 €			60 000,00 €
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			850 000,00 €			850 000,00 €
3.5.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			537 500,00 €			537 500,00 €
3.5.1.	01	2020	A	99	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		267 500,00 €			267 500,00 €
3.5.1.	02	2020	A	100	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		175 000,00 €			175 000,00 €
3.5.1.	03	2026	A	7	INVESTARCOS	02/080102		75 000,00 €			75 000,00 €
3.5.1.	04	2026	A	8	OUTROS APOIOS	02/080102		20 000,00 €			20 000,00 €
3.5.2.					AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA			312 500,00 €			312 500,00 €
3.5.2.1.		2020			EXPOVEZ			177 500,00 €			177 500,00 €
3.5.2.1.	01	2020	A	101	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.1.	02	2020	A	102	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/0202099		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.1.	03	2020	A	103	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/0202599		10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.1.	04	2020	A	104	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.1.	05	2020	A	105	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		150 000,00 €			150 000,00 €
3.5.2.2.		2020			FESTIVINHÃO			45 000,00 €			45 000,00 €
3.5.2.2.	01	2020	A	106	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.2.	02	2020	A	107	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/0202099		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.2.	03	2020	A	108	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/0202599		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.2.	04	2020	A	109	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.2.	05	2020	A	110	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		27 500,00 €			27 500,00 €
3.5.2.3.		2020			FEIRA DE ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS DE SOAJÓ			80 000,00 €			80 000,00 €
3.5.2.3.	01	2020	A	111	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.3.	02	2020	A	112	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/0202099		20 000,00 €			20 000,00 €
3.5.2.3.	03	2020	A	113	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/0202599		15 000,00 €			15 000,00 €
3.5.2.3.	04	2020	A	114	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		40 000,00 €			40 000,00 €
3.5.2.5.		2020			OUTRAS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA			10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.5.	01	2020	A	118	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.5.	02	2020	A	119	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/0202099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.5.	03	2020	A	120	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/0202599		5 000,00 €			5 000,00 €
4.					OUTRAS FUNÇÕES			2 900 000,00 €			2 900 000,00 €
4.2.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			2 900 000,00 €			2 900 000,00 €
4.2.1.					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS FREGUESIAS			1 200 000,00 €			1 200 000,00 €
4.2.1.	01	2020	A	122	ELEIÇÕES/RECENSEAMENTOS	02/04050102		25 000,00 €			25 000,00 €
4.2.1.	02	2020	A	123	PROGRAMA LIMPEZAS	02/04050102		1 020 000,00 €			1 020 000,00 €
4.2.1.	03	2020	A	124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	02/04050102		155 000,00 €			155 000,00 €
4.2.2.					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS			1 700 000,00 €			1 700 000,00 €

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2026											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2026
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
4.2.2.	01	2020	A	125	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA	02/08050102		115 000,00 €			115 000,00 €
4.2.2.	02	2020	A	126	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS	02/08050102		1 200 000,00 €			1 200 000,00 €
4.2.2.	03	2020	A	127	ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE CEMITÉRIOS	02/08050102		230 000,00 €			230 000,00 €
4.2.2.	04	2020	A	128	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/08050102		40 000,00 €			40 000,00 €
4.2.2.	05	2020	A	129	OUTROS INVESTIMENTOS	02/08050102		115 000,00 €			115 000,00 €
TOTAL								11 829 500,00 €			11 829 500,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano: 2026

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Artigo 40.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Total das receitas	51 007 150
Total das despesas	51 007 150

(Artigo 40.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	29 675 361
Despesa corrente	22 783 150
Saldo corrente	6 892 211
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	437 866
Excedente de receita corrente	6 454 345

ORÇAMENTO DE 2026 - APURAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

EMPRÉSTIMOS VIGENTES EM 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2013	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS (*)	OBS
Centro de Formação e Exposições	10/08/2006	20	7	13	1 062 500,00	81 730,77	
Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela	27/12/2006	20	7	13	197 888,86	15 222,22	
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho	16/08/2007	20	6	14	380 405,20	27 171,80	
Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28	16/08/2007	20	6	14	601 179,88	42 941,42	
Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho	16/08/2007	20	6	14	291 726,96	20 837,64	
Construção de 4 habitações sociais em Aguiã	15/03/2007	25	6	19	83 283,90	4 383,36	
Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses	15/03/2007	25	6	19	89 016,16	4 685,06	
Construção de 4 habitações sociais em Tabacô	15/03/2007	25	6	19	83 189,25	4 378,38	
EB1/JI da Sede do Concelho	09/08/2012	20	4	16	595 986,58	37 249,16	
TOTAL					3 385 176,79	238 599,82	
EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS APÓS 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL UTILIZADO	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS	
Investimentos municipais diversos	02/12/2020	15	1	14	2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL					2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL GERAL DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS						437 866,48	

(*) Apuramento efetuado nos termos do n.º 4 do artigo 40.º e do artigo 83.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Para o efeito foi considerado o capital em dívida dos empréstimos existentes à data da sua entrada em vigor, 1 de janeiro de 2014, a dividir pelo número de anos de vida útil remanescente de cada um deles. Do respetivo computo foram excluídos os empréstimos entretanto integralmente amortizados e incluídos os empréstimos contraídos após essa data. Tendo este mapa a finalidade exclusiva de demonstrar o apuramento do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, dele não consta o capital em dívida atualizado desta forma de endividamento municipal.

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

2026

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Artigo 46.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Provisões para riscos e encargos	VALOR
Processos judiciais em curso	201 554,11
Outras provisões (Créditos não reclamados no prazo do ponto 2.3.4.2 do POCAL)	7 722,01
Total	209 276,12

ENTIDADES PARTICIPADAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano 2026

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF	Participação Detida(%)	Valor da participação	Observações
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	513606084	0,21	224 285,50	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	501911626	10,00	49 879,79	Sem atividade
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	504404830	40,00	1 995,19	
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	4,30	107 319,08	
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	508013755	50,00	175 000,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	2,47	5 000,00	Sem atividade
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	0,15	612 297,00	
A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	515320919	3,94	141 905,00	
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	516265350	26,81	100 000,00	
TOTAL			1 417 681,56	

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos pontos 2.9 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Arcos de Valdevez para o ano de 2026, atento o objetivo de rigor na execução orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à execução das políticas de gestão definidas pelo executivo municipal, contribuindo para a otimização dos recursos disponíveis, e adotarão todas as regras legais aplicáveis aos procedimentos de despesa, designadamente as previstas no CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como o respetivo registo contabilístico, nos termos da norma NCP 26 do SNC-AP.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais e do plano plurianual de investimentos, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais competentes são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza exceção da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os previstos na Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano,

nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas decisões do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, outorgados pelo titular do órgão com competência para contratar e autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2026 deverá ser concluído o sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão, nos termos da norma NCP 27 do SNC-AP, que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos dos Serviços municipais;
- c) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- d) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

Capítulo II

Receita orçamental

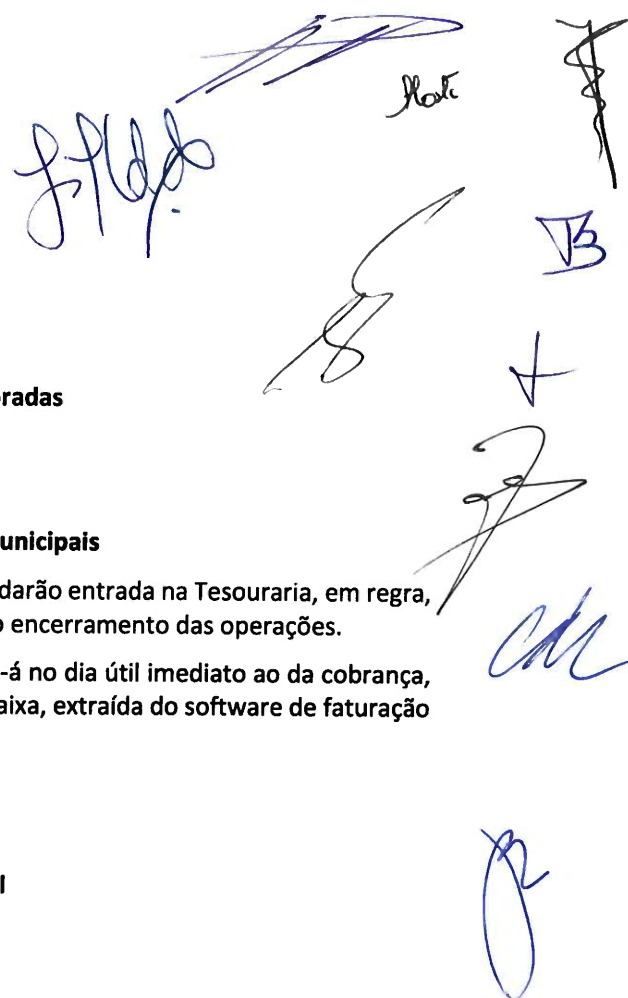
Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, as cobranças exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar à Câmara Municipal para aprovação.



Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante a apresentação da respetiva folha de fecho de caixa, extraída do software de faturação do respetivo serviço.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras estabelecidos no SNC-AP, no RFALEI, na LCPA, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo se autorizado ao abrigo do regime de exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos da lei;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, até à data da sua assunção formal perante os adjudicatários, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se

deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Presidente da Câmara autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 10.º

Tramitação dos procedimentos de despesa

1. Em 2026 o Serviço de Contratação Pública deve utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou de consulta prévia caso alguma das entidades a convidar não esteja registada na plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. A tramitação administrativa das aquisições ao abrigo do regime do ajuste direto simplificado compete aos respetivos serviços municipais requisitantes.

6. Para efeitos do referido no número 4, os serviços municipais responsáveis pelos procedimentos responsabilizar-se-ão pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

7. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, um elemento do Serviço de Contratação Pública.

8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

9. Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, compete ao serviço municipal responsável pelo procedimento efetuar a verificação dos impedimentos previstos no seu n.º 2, sendo da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento a monitorização dos respetivos limites.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes propor ao órgão competente para a decisão de contratar a designação de um gestor do contrato, a quem compete acompanhar permanentemente a sua execução.
2. Integram essa função, nomeadamente, as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, as quais devem submetidas ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de decisão.

Artigo 12.º

Instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

A instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas compete à Divisão Administrativa e Financeira, na qual participam também os serviços responsáveis pelo respetivo procedimento de realização da despesa, quanto à componente instrutória técnica.

Artigo 13.º

Processamento de remunerações e outros abonos do pessoal

1. O processamento mensal das remunerações é efetuado com base nos pressupostos remuneratórios relativos ao último dia do mês anterior.
2. Em situações excecionais, podem ser incluídos no processamento documentos relativos ao próprio mês, desde que apresentados em tempo útil e devidamente autorizados.
3. O processo deve ser concluído pela Secção de Recursos Humanos até ao dia 20 de cada mês e processado financeiramente até ao dia 26 do mesmo mês.
4. Caso estes prazos coincidam com dias não úteis, o primeiro é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte e o segundo é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Por delegação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, todos do mesmo diploma legal, o Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 748.196,85 euros; e com obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,37 euros.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o orçamento municipal integra um pedido à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, legalmente aprovadas;
- b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada ano económico, no máximo de três anos económicos.

2. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
3. A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo desta autorização prévia depende, para além das condições supra estabelecidas, do cumprimento das regras e procedimentos previstos (LCPA) e demais disposições legais de execução das despesas.

Artigo 16.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 17.º

Seguros

1. Cabe ao Serviço de Apoio Especializado da Divisão Administrativa e Financeira realizar todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser remetidos àquele serviço no prazo de dois dias úteis após a ocorrência, competindo-lhe a instrução do processo e a formalização da respetiva participação no prazo mais curto possível.

3. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros resultem factos que indiciem responsabilidade dos serviços, por ação ou omissão que lhes seja imputável, deverão os responsáveis máximos dos mesmos instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o Município dos prejuízos causados.

Artigo 18.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Nas deslocações em viaturas do Município, apenas são suportadas ou reembolsadas as despesas estritamente relacionadas com essa deslocação, como portagens, parques de estacionamento e, quando necessário e nessa exata medida, com o abastecimento de combustível da mesma.
3. O abono de ajudas de custo e de subsídio de transporte por deslocações em serviço no território nacional é feito nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, e ao estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, nas suas atuais redações.
4. O direito ao reembolso das despesas decorrentes de deslocações em serviço carece de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
5. Nas deslocações que impliquem estadia deve, em regra, providenciar-se a emissão de requisição da respetiva despesa, cuja assunção obedece ao regime de realização de despesas previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de montantes indevidamente pagos aos trabalhadores a título de remuneração ou de qualquer outra natureza devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto nos processamentos mensais;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se o valor dessa prestação for superior a 30

% da remuneração base do trabalhador, caso em que aquela percentagem poderá ser inferior.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 20.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de oficial público, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Protocolos e contratos interadministrativos

Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município apenas poderão ser aprovados e outorgados após realização pelos serviços competentes dos registos contabilísticos de compromisso, nos termos da lei.

Artigo 22.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na rubrica económica 010107 – Pessoal; remunerações certas e permanentes; pessoal em regime de tarefa ou avença todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares.
3. Os restantes contratos desta natureza, mas celebrados com pessoas coletivas, bem como os demais contratos de aquisição de serviços são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.

Capítulo IV
Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Empréstimos

1. Para satisfação de necessidades de tesouraria a Câmara Municipal poderá contrair empréstimos de curto prazo, os quais devem ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município poderá contrair empréstimos de médio e longo prazos, destinados à realização de investimentos, nos limites do seu endividamento e após competente autorização da Assembleia Municipal, prevista no n.º 5 do artigo 49.º da mesma Lei.

Artigo 24.º

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Em 2026, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município cumpra os requisitos de exclusão do âmbito de aplicação do referido diploma, nos termos da lei.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026
Município de Arcos de Valdevez



Relatório do Orçamento e Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades 2026



Arcos de Valdevez, 12 de dezembro de 2025

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	2
2. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2026	5
2.1. ANÁLISE DA RECEITA ORÇAMENTAL.....	6
2.2. ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTAL.....	8
2.3. REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	11
3. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
4. ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO INVESTIMENTOS E ATIVIDADES 2026.....	16
5. ANÁLISE DA ATIVIDADE MUNICIPAL	18
6. CONCLUSÃO	35

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



ARCOS DE
VALDEVÊZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

1. Enquadramento

Nos termos legalmente previstos, submetem-se à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA) para o ano económico de 2026. O presente documento corresponde ao exercício orçamental do primeiro ano de mandato do novo Executivo Municipal e constitui o principal instrumento de planeamento estratégico e operacional da política pública local.

Com este Orçamento, o Executivo Municipal reforça o compromisso de continuar a construir um concelho mais social, mais sustentável, mais competitivo e atrativo, bem como mais coeso, seguro e próximo da população.

A orientação estratégica municipal permanece alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, com os princípios de coesão e desenvolvimento territorial definidos pela União Europeia e com o enquadramento programático nacional estabelecido no Portugal 2030.

O Orçamento Municipal para 2026 ascende a 51 milhões de euros, representando um aumento de cerca de 5,3 milhões de euros face ao ano anterior. A receita corrente é estimada em 29,7 milhões de euros (58%), enquanto a receita de capital supera os 21,3 milhões de euros (42%). No lado da despesa, prevê-se uma despesa corrente de cerca de 22,8 milhões de euros (45%) e uma despesa de capital superior a 28,2 milhões de euros (55%).

O presente Orçamento cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Prevê-se uma poupança corrente de cerca de 6,9 milhões de euros, a afetar ao investimento inscrito nas Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA). Para o ano de 2026, estima-se uma amortização média dos empréstimos de médio e longo prazos de aproximadamente 438 mil euros, apresentando a Autarquia um excedente de receita corrente na ordem dos 6,5 milhões de euros.

As GOPIA representam 72% do orçamento municipal, totalizando cerca de 36,6 milhões de euros, o que corresponde a um reforço superior a 4 milhões de euros face ao ano anterior. Deste montante, 68% corresponde ao Plano Plurianual de

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



Investimentos (PPI), com uma dotação superior a 24,7 milhões de euros, e 33% ao Plano de Atividades Municipais (PAM), com uma dotação superior a 11,8 milhões de euros, evidenciando uma estratégia ambiciosa orientada para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do território.

Para o exercício de 2026, está prevista a continuidade e o aprofundamento de investimentos estruturantes nos domínios social, cultural, económico, ambiental e territorial e governativo, reforçando o compromisso do Município com o bem-estar das famílias e com a promoção do desenvolvimento e competitividade local.

Na **educação**, será concluído o edifício destinado ao ensino artístico na EB 2,3/S e a construção da residência universitária do IPVC, na antiga escola primária de Guilhadeses. Estão ainda previstas intervenções de requalificação nas escolas básicas de norte a sul do concelho. Irá também arrancar a construção do Centro para a Nova Indústria, em parceria com o CITIN, junto ao Campo da Feira.

Na **saúde**, prosseguirão os trabalhos de reabilitação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez. Na **ação social**, avançará a construção da nova creche de Sabadim, reforçando a resposta municipal ao nível da primeira infância e o apoio às famílias.

Na **habitação**, contempla-se a construção de novos fogos em Parada e Souto, a reabilitação de imóveis destinados a habitação social e a criação de uma residência de emergência social. Serão mantidos os incentivos à melhoria das condições habitacionais, com especial foco na população jovem e em agregados economicamente vulneráveis.

Na **mobilidade e urbanismo**, serão prosseguidas as intervenções de requalificação do Campo do Trasladário e de melhoria das acessibilidades, bem como reforçado o investimento na rede viária municipal e na segurança rodoviária.

Na **cultura, desporto e lazer** será dada continuidade à reabilitação do antigo Cine-Teatro Alameda e Galeria Municipal e vamos avançar com a implementação da plataforma criativa – PLACA Arcos de Valdevez. Vamos dar continuidade às intervenções previstas para a 3.ª fase da Zona Desportiva Municipal. Será realizada uma intervenção na Ecovia do Vez para reabilitação das margens do rio Vez.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



ARCOS
VALDEVÊZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

No **ambiente e sustentabilidade**, serão reforçadas as redes de saneamento básico, de recolha de resíduos sólidos e de eficiência energética. Será dada continuidade às intervenções da Branda Científica de São Bento do Cando. Pretendemos avançar com a obra da Quinta Ciência Viva / Centro de Inovação Rural, a instalar no antigo Centro de Formação Agrícola de Monte Redondo. Serão igualmente promovidas várias ações de valorização e preservação do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG).

Na **economia e inovação**, está prevista a construção da quinta zona industrial – Parque Empresarial do Alto da Prova. Serão igualmente mantidos os programas municipais de apoio à atividade empresarial e de valorização do comércio e produtos locais.

No **turismo**, serão desenvolvidos novos centros interpretativos: um dedicado ao corço, em Soajo, outro dedicado à floresta autóctone, no antigo Viveiro de Grandachão, em Rio Frio, e um outro dedicado aos ecossistemas noturnos no Parque de Campismo da Travanca reforçando a estratégia de qualificação da oferta turística e de valorização dos recursos naturais.

Na **proteção civil**, será reforçada a capacidade operacional com a aquisição de viaturas e equipamentos. Também pretendemos avançar com novos projetos de melhoria das infraestruturas de resposta e prevenção no Centro de Meios Aéreos.

Durante o exercício de 2026, serão aprofundadas parcerias estratégicas e reforçados os apoios dirigidos às famílias, às empresas, às Juntas de Freguesia, às Instituições e ao tecido associativo de natureza social, cultural, desportiva, económica, ambiental, territorial e governativa, com um investimento de cerca de 6,9 milhões de euros.

O Município prossegue uma política de incentivos económicos e fiscais favorável às famílias e às empresas, através da isenção e redução de impostos e taxas municipais. Entre as medidas, destacam-se a aplicação da taxa reduzida de IMI, de 0,34% e do IMI Familiar, a isenção de IMT, a fixação da taxa variável de IRS em 3% e a manutenção da isenção de derrama, à semelhança dos anos anteriores. Serão ainda atribuídos benefícios às famílias e aos jovens na aquisição, construção ou reabilitação de habitação própria permanente, bem como

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



no apoio ao pagamento de rendas. Estas medidas são complementadas por programas de apoio ao orçamento familiar e ao investimento privado.

O presente Orçamento evidencia um reforço significativo da capacidade de investimento municipal, articulado com as oportunidades de financiamento do novo quadro comunitário, permitindo a concretização de projetos de elevada relevância para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do território.

O Orçamento e as GOPIA para 2026 afirmam um compromisso sólido para Arcos de Valdevez, conjugando rigor financeiro, investimento estruturante e políticas públicas nas dimensões social, cultural, económica, ambiental, territorial e governativo.

2. Análise do Orçamento para 2026

Para o ano económico de 2026, o Município apresenta um orçamento global de 51 007 150 euros.

Orçamento 2026	Corrente	Capital	Total
Receita	29 675 361 €	21 331 789 €	51 007 150 €
Despesa	22 783 150 €	28 224 000 €	51 007 150 €

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA) constituem instrumentos fundamentais de orientação estratégica da ação governativa para o ano de 2026. Neste contexto, assumem como prioridades a concretização de um conjunto articulado de projetos e ações destinados a promover o bem-estar das pessoas, a reforçar a coesão social e territorial e a consolidar as bases para a construção de um concelho mais resiliente, competitivo e sustentável.

2.1. Análise da Receita Orçamental

A receita orçamental prevista para 2026 ultrapassa os 51 milhões de euros. Deste total, cerca de 29,7 milhões de euros correspondem a receita corrente (58%), evidenciando a estabilidade das fontes de financiamento e garantindo uma base sólida para a gestão financeira municipal, dada a sua elevada taxa de execução.

As receitas correntes e de capital têm a seguinte repartição:



A receita de capital, superior a 21,3 milhões de euros (42%), demonstra a capacidade de mobilização de recursos para investimentos estruturantes, determinantes para o desenvolvimento social, cultural, económico, ambiental, territorial e governativo.

A estrutura global da receita revela, assim, um equilíbrio adequado entre estabilidade financeira e capacidade de investimento, permitindo assegurar o funcionamento regular da Autarquia e, simultaneamente, impulsionar projetos e ações de natureza transformadora.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



As receitas correntes e de capital têm a seguinte proveniência:

RECEITAS	2026		2025	
	€	%	€	%
RECEITAS CORRENTES	29 675 361 €	58,18%	28 373 625 €	62,07%
Impostos diretos	4 571 300 €	8,96%	4 190 600 €	9,17%
Impostos indiretos	81 600 €	0,16%	51 700 €	0,11%
Taxas, multas e outras penalidades	275 900 €	0,54%	261 500 €	0,57%
Rendimentos de propriedade	993 100 €	1,95%	969 700 €	2,12%
Transferências correntes	22 048 961 €	43,23%	21 255 525 €	46,50%
Vendas de bens e serviços correntes	1 704 100 €	3,34%	1 644 200 €	3,60%
Outras receitas correntes	400 €	0,00%	400 €	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	21 331 689 €	41,82%	17 335 375 €	37,93%
Venda de bens de investimento	103 200 €	0,20%	2 400 €	0,01%
Transferências de capital	21 227 989 €	41,62%	17 332 475 €	37,92%
Ativos Financeiros	300 €	0,00%	300 €	0,00%
Outras Receitas de Capital	200 €	0,00%	200 €	0,00%
TOTAL GERAL	51 007 050 €	100,00%	45 709 000 €	100,00%

A receita corrente prevista cobre integralmente a despesa corrente e permite ainda afetar cerca de 6,9 milhões de euros à realização de despesas de capital, reforçando a capacidade da Autarquia para executar projetos de investimento.

Entre as receitas correntes, destacam-se as transferências correntes, superiores a 22 milhões de euros, que representam 43% da receita total. Seguem-se os impostos diretos, com cerca de 4,6 milhões de euros (9%), e as vendas de bens e serviços correntes, que ultrapassam 1,7 milhões de euros (mais de 3%).

A receita de capital supera os 21,3 milhões de euros, resultando maioritariamente de transferências de capital provenientes do Estado e de fundos comunitários, correspondendo a cerca de 42% da receita total.

Em 2026, prevê-se um aumento da receita corrente face ao ano transato, com especial relevo para o crescimento dos impostos diretos e das transferências correntes. No que respeita à receita de capital, estima-se igualmente um reforço das transferências de capital, refletindo o aumento da capacidade de investimento municipal e a sua articulação com as oportunidades de financiamento disponibilizadas pelo novo quadro comunitário.

Handwritten signature

2.2. Análise da Despesa Orçamental

Na definição das políticas, projetos e ações para 2026, o executivo municipal procura promover uma gestão responsável dos recursos públicos. Este compromisso visa melhorar a qualidade dos serviços prestados e garantir a sustentabilidade económica e financeira das contas municipais.

Para 2026, a despesa corrente prevista é de cerca de 22,8 milhões de euros (45%), enquanto a despesa de capital ultrapassa os 28,2 milhões de euros (55%).

As despesas correntes e de capital têm a seguinte repartição:



No que diz respeito às despesas correntes, destacam-se as rubricas com maior dotação: a aquisição de bens e serviços, com valor superior a 10,7 milhões de euros (21%), e os gastos com pessoal, com cerca de 8 milhões de euros (15,7%). Na aquisição de serviços, prevê-se um aumento dos gastos com energia, limpeza e higiene, conservação de bens, comunicação, transportes, estudos e projetos, tratamento de resíduos, trabalhos especializados de cariz social, cultural e turísticos, entre outros.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



As despesas correntes e de capital têm a seguinte afetação:

DESPESAS	2026		2025	
	€	%	€	%
DESPESAS CORRENTES	22 783 150 €	44,67%	20 663 000 €	45,21%
Pessoal	7 996 350 €	15,68%	6 995 600 €	15,30%
Aquisição de bens e serviços	10 742 500 €	21,06%	9 887 400 €	21,63%
Juros e outros encargos	173 700 €	0,34%	180 000 €	0,39%
Transferências correntes	3 349 600 €	6,57%	3 085 000 €	6,75%
Subsídios	438 500 €	0,86%	430 000 €	0,94%
Outras despesas correntes	82 500 €	0,16%	85 000 €	0,19%
DESPESAS DE CAPITAL	28 224 000 €	55,33%	25 046 000 €	54,79%
Investimentos	24 732 500 €	48,49%	21 535 000 €	47,11%
Transferências de capital	3 080 400 €	6,04%	2 999 900 €	6,56%
Outras despesas de capital	1 000 €	0,00%	1 000 €	0,00%
Ativos financeiros	15 100 €	0,03%	15 100 €	0,03%
Passivos financeiros	395 000 €	0,77%	495 000 €	1,08%
TOTAL GERAL	51 007 150 €	100,00%	45 709 000 €	100,00%

Estas despesas são indispensáveis à execução eficiente da atividade municipal nas áreas de educação, ação social, cultura, desporto, ambiente, proteção civil, comércio, turismo e administração geral, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

As transferências correntes e subsídios totalizam cerca de 3,8 milhões de euros (7,4%).

Relativamente à despesa de capital, a atividade de investimento ultrapassa os 24,7 milhões de euros, correspondendo a 48,5% do orçamento, enquanto as transferências de capital ascendem a mais de 3 milhões de euros (6%).

No âmbito do investimento, destacam-se as oportunidades com recurso a fundos comunitários, especialmente com a abertura do novo quadro Portugal 2030, potenciando investimentos em áreas prioritárias da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026

Município de Arcos de Valdevez



No que se refere a subsídios e transferências correntes e de capital, para 2026, mantém-se o apoio contínuo às famílias e empresas, bem como a parceria com as Juntas de Freguesia, associações e instituições, com um valor total previsto de cerca de 6,9 milhões de euros.

Nos programas de apoio às famílias, a Autarquia continuará a atribuir apoios à habitação jovem, construção e recuperação de habitações de agregados mais vulneráveis, bem como a manter os apoios ao orçamento familiar, incluindo comparticipação das tarifas de saneamento, apoio às rendas e apoios sociais no âmbito do serviço de atendimento, acompanhamento social e do rendimento social de inserção, entre outros.

Destacam-se também a continuidade dos programas PROCOM, destinados ao apoio financeiro para a criação, expansão ou modernização do comércio, e INVESTARCOS, que visa o incentivo ao empreendedorismo e à criação de emprego.

Na área da educação, serão mantidos os auxílios económicos para os cadernos de atividades dos alunos do 1.º ao 9.º ano, bem como os programas de Ocupação do Tempo de Férias (OTFs) e as bolsas de estudo para o ensino superior. Destaca-se ainda o apoio contínuo ao Agrupamento de Escolas de Valdevez, por meio de um protocolo de delegação de competências, que abrange a gestão de recursos humanos, os refeitórios escolares, bem como a contratação de fornecimentos e serviços.

A Autarquia mantém as transferências de apoio à atividade corrente e de investimento das Juntas de Freguesia, com o objetivo de financiar as obras de beneficiação da rede viária, de edifícios e de espaços públicos, assim como a limpeza e conservação da rede viária vicinal e municipal.

A Autarquia continuará a apoiar a atividade corrente e de investimento das associações e instituições de Arcos de Valdevez, abrangendo diversas áreas, como a social, a cultural, a desportiva, a económica, a ambiental, territorial e governativa.

Está também prevista a despesa com juros e outros encargos de cerca de 174 mil euros. Mantendo a tendência dos anos anteriores, está prevista a redução do passivo financeiro, com amortização de empréstimos no montante de 395 mil

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



ARCOS DE
VALDEVEZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

euros, estimando-se que a dívida bancária no final de 2026 se situe em aproximadamente 2,4 milhões de euros.

Prevê-se, ainda, uma poupança corrente de cerca de 6,9 milhões de euros, que permitirá reforçar a capacidade de execução das Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA).

2.3. Regra de Equilíbrio Orçamental

Por força do disposto no n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (RFALEI), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O quadro seguinte demonstra o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	29 675 361 €
Despesa corrente	22 783 150 €
Saldo corrente	6 892 211 €
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	437 866 €
Excedente de receita corrente	6 454 345 €

O Orçamento de 2026 prevê um saldo corrente de 6 892 211 euros, o qual deduzido das amortizações médias dos empréstimos no valor de 437 866 euros, resulta num excedente da receita corrente no montante de 6 454 345 euros, e consequentemente no cumprimento a regra do equilíbrio orçamental.

3. Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA) de 2026 estão alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

O Executivo Municipal, no contexto da promoção da sustentabilidade em Arcos de Valdevez, integrou os diversos projetos e ações previstas para 2026 em quatro dimensões estratégicas:

Esta abordagem garante que os investimentos e atividades municipais contribuam de forma coordenada para um desenvolvimento sustentável, equilibrado e inclusivo, alinhado com padrões internacionais e nacionais.



Desempenho Social



Desempenho Ambiental



Desempenho Económico



Governança

17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Em cada dimensão da estratégia municipal, foram incluídos os projetos e ações com maior impacto e influência nas GOPIA para 2026, correspondendo a **um investimento global de aproximadamente 36,6 milhões de euros**.

Desempenho Social – Serão realizados investimentos estruturantes em áreas essenciais ao bem-estar da comunidade, incluindo a educação, a saúde, a ação social, a habitação, o ordenamento do território, a valorização da cultura, a promoção do desporto e a ampliação da oferta de atividades de lazer.

Desempenho Ambiental – Serão reforçadas as infraestruturas básicas e promovida a valorização do ambiente, com destaque para a expansão das redes de saneamento, a melhoria dos sistemas de recolha de resíduos sólidos, o incentivo à investigação científica e a promoção de ações de sensibilização que fomentem comportamentos sustentáveis, contribuindo para a proteção do ambiente e do planeta.

Desempenho Económico – Serão realizados investimentos estratégicos destinados a dinamizar a economia local e a fortalecer a competitividade do território. As áreas abrangidas incluem a indústria, incentivando a atratividade e inovação; o desenvolvimento rural, promovendo o setor agrícola e a

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



sustentabilidade; o comércio e a atividade empresarial, estimulando o empreendedorismo, a criação de emprego e a modernização de serviços; a implementação de medidas de eficiência energética; e o turismo, valorizando os recursos locais, atraindo visitantes e contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do território.

Governança – Serão realizados investimentos em edifícios, infraestruturas e equipamentos de apoio à atividade municipal, visando maior eficiência, transparência e qualidade na prestação de serviços. Será fortalecida a coesão territorial, bem como a proteção civil e a segurança, através do reforço das parcerias autárquicas e da cooperação institucional, garantindo uma governação moderna, próxima da população e orientada para os desafios do território.

3.1. Parcerias para a Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

O Município na concretização desta estratégia tem contado com o envolvimento dos arcuenses e de muitos parceiros em diversos domínios. Destacamos a parceria com as Juntas de Freguesia, o movimento associativo, as IPSS, os Bombeiros Voluntários, a GNR, as Unidades de Saúde, o Agrupamento de Escolas de Valdevez, a EPRALIMA, a Cooperativa Agrícola, a ACIAB, a ARDAL, a In.Cubo, a Associação de Vinhos, as associações florestais, o IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o CITIN, as empresas, a CIM do Alto Minho e de muitas outras entidades locais, regionais e nacionais.

3.2. Reconhecimento da atividade municipal

A atividade municipal tem merecido o reconhecimento dos arcuenses e de várias entidades, através da obtenção de importantes prémios e distinções no âmbito das políticas, projetos e boas práticas municipais amigas das famílias, dos jovens, das pessoas desfavorecidas e das instituições sociais, bem como nas áreas da cultura, turismo, desporto, vida saudável, lazer, governação e da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Ao nível da coesão social, a Autarquia renovou as distinções de “Autarquia Familiarmente Responsável” e “Autarquia Solidária”.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



ARCOS DE
VALDEVEZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

No desporto e lazer, destaca-se a renovação da distinção “Município Amigo do Desporto”, pelo 5.º ano consecutivo.

Na juventude, importa referir a renovação da distinção “Município Amigo da Juventude - categoria 5 estrelas”.

No turismo e cultura, sublinha-se a distinção autárquica com o galardão “Município Amigo do Turismo e da Cultura”. Nestes domínios, foram especialmente destacados os projetos Ciclos Gastronómicos “Arcos à Mesa”, na área do Turismo, e o festival de música moderna “Sons de Vez”, na área da Cultura.

Para além deste prémio, a Autarquia viu serem consideradas como boas práticas e distinguidos com os Prémios de Excelência Autárquica, os projetos Oficinas de Criatividade Himalaya, na área da Educação; Sêniores + Ativos, na área do Desporto; o Programa de Ocupação de Tempos Livres, na área da Juventude; e o projeto de apoio à Recuperação Habitacional de Estratos mais Desfavorecidos, na área da Ação Social.

Ao nível da governação, o Município foi novamente distinguido com o Selo ODSlocal 2025, na categoria de Dinâmica Municipal, pelo contributo na promoção de boas práticas para a sustentabilidade, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

No processo de melhoria contínua e de qualidade dos serviços prestados, a Autarquia renovou a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com a norma de referência NP EN ISO 9001:2015.



AUTARQUIA
SOLIDARIA



MUNICÍPIO AMIGO
DO DESPORTO



MUNICÍPIO AMIGO
DO TURISMO E DA CULTURA



4. Análise das Grandes Opções do Plano Investimentos e Atividades 2026

As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA) para 2026 apresentam um investimento na ordem dos 36,6 milhões de euros, com um reforço superior a 4 milhões de euros face ao ano transato.

No quadro resumo, assumem clara preponderância nas GOPIA para 2026, as Funções Sociais com 74% e as Funções Económicas com 14%.

GOPIA - Grandes Opções do Plano Investimentos e Atividades 2026				
Classificação Funcional	PPI	PAM	GOPIA	%
Funções Sociais	20 987 500 €	6 044 500 €	27 032 000 €	74%
Funções Económicas	2 945 000 €	2 277 500 €	5 222 500 €	14%
Outras Funções	0 €	2 900 000 €	2 900 000 €	8%
Funções Gerais	800 000 €	607 500 €	1 407 500 €	4%
Total	24 732 500 €	11 829 500 €	36 562 000 €	100%

A maior dotação das GOPIA vai para as funções sociais, que representam 74%, com um valor superior a 27 milhões de euros, seguindo-se as funções económicas, com um valor superior a 5,2 milhões de euros (14%), as transferências para as Juntas de Freguesia, com um aumento do valor para os 2,9 milhões de euros (8%) e as funções gerais, com mais de 1,4 milhões de euros (4%). Os investimentos previstos nas GOPIA, serão realizados através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026
Município de Arcos de Valdevez



O quadro seguinte retrata a distribuição das GOPIA por funções e objetivos:

GOPIA - Grandes Opções do Plano 2026				
Classificação Funcional	PPI	PAM	GOPIA 2026	
Funções Sociais	20 987 500 €	6 044 500 €	27 032 000 €	73,93%
Educação	3 275 000 €	1 635 000 €	4 910 000 €	13,43%
Saúde e Ação Social	3 170 000 €	804 500 €	3 974 500 €	10,87%
Habituação e Serviços Coletivos	8 937 500 €	1 060 000 €	9 997 500 €	27,34%
Habituação	1 980 000 €	0 €	1 980 000 €	5,42%
Ordenamento do Território	1 412 500 €	120 000 €	1 532 500 €	4,19%
Saneamento	3 700 000 €	0 €	3 700 000 €	10,12%
Abastecimento de Água	50 000 €	0 €	50 000 €	0,14%
Ambiente e Resíduos Sólidos	1 795 000 €	940 000 €	2 735 000 €	7,48%
Património e Cultura	4 690 000 €	1 867 500 €	6 557 500 €	17,94%
Desporto, Vida Saudável e Lazer	915 000 €	677 500 €	1 592 500 €	4,36%
Funções Económicas	2 945 000 €	2 277 500 €	5 222 500 €	14,28%
Indústria e Energia	1 330 000 €	680 000 €	2 010 000 €	5,50%
Transporte e Comunicações	1 185 000 €	0 €	1 185 000 €	3,24%
Comércio e Turismo	430 000 €	562 500 €	992 500 €	2,71%
Outras Funções Económicas	0 €	1 035 000 €	1 035 000 €	2,83%
Outras Funções	0 €	2 900 000 €	2 900 000 €	7,93%
Transferências para as Juntas de Freguesia	0 €	2 900 000 €	2 900 000 €	7,93%
Funções Gerais	800 000 €	607 500 €	1 407 500 €	3,85%
Serviços Gerais da Administração Pública	450 000 €	0 €	450 000 €	1,23%
Segurança e Ordem Públicas	350 000 €	607 500 €	957 500 €	2,62%
TOTAL	24 732 500 €	11 829 500 €	36 562 000 €	100,00%

5. Análise da atividade municipal

O presente capítulo reúne os projetos e ações municipais previstos para o período em análise, organizados de acordo com as quatro funções definidas nas Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA): Funções Sociais, Funções Económicas, Funções Gerais e Outras Funções. A metodologia de organização adotada visa garantir coerência, uniformidade e clareza na apresentação das intervenções municipais, permitindo uma articulação eficaz no âmbito da ação pública local.

Cada projeto ou ação está igualmente alinhado com as quatro dimensões da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável: Desempenho Social, Desempenho Económico, Desempenho Ambiental e Governação. Isso assegura a integração transversal dos princípios orientadores da gestão autárquica, nomeadamente a eficiência, a sustentabilidade, a responsabilidade pública e a rigorosa administração dos recursos disponíveis.

Esta sistematização tem como objetivo reforçar a transparência, bem como a capacidade de monitorização e avaliação das políticas municipais, garantindo que a execução de cada projeto esteja em conformidade com o interesse público, as necessidades da comunidade e os compromissos assumidos pelo Município. Tudo isso dentro de um quadro de desenvolvimento equilibrado, sustentável e orientado para o futuro.

5.1. Funções sociais

Nas funções sociais está previsto investir mais de 27 milhões de euros, representando 74% do total das Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA).

Na área da educação, está previsto um investimento superior a 4,9 milhões de euros. Este compromisso traduz a prioridade atribuída à promoção de um ensino de qualidade e excelência, orientado para o sucesso educativo, a igualdade de oportunidades e o fortalecimento da coesão social.

O Município continuará a apoiar as famílias, bem como o bem-estar dos alunos e de toda a comunidade educativa, assegurando respostas adequadas desde a educação pré-escolar até ao ensino superior.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



ARCOS DE
VALDEVEZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

Ao nível do ensino obrigatório, será dada continuidade à construção do novo estabelecimento escolar destinado ao ensino artístico de música, dança e teatro na EB 2,3/S de Arcos de Valdevez, com um investimento previsto de cerca de 2,4 milhões de euros.

Será ainda dada prioridade às necessidades de beneficiação e modernização da rede escolar, abrangendo o ensino pré-escolar ao secundário. Estes investimentos representam a continuidade do projeto educativo do concelho, promovendo melhores condições de aprendizagem, valorizando o sucesso escolar e criando novas oportunidades para todos os alunos.

No âmbito da parceria entre o Município e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), prossegue o investimento na construção da Residência Académica destinada aos alunos do Pólo do IPVC em Arcos de Valdevez, incluindo a reabilitação da antiga escola primária em Guilhadeses. Este projeto visa apoiar a formação superior na região, promover a fixação de estudantes e estimular o dinamismo académico e cultural do concelho.

De assinalar que, no 2.º semestre letivo, o IPVC irá lançar no Pólo de Arcos de Valdevez dois novos cursos CTeSP - Gestão Industrial e Negócios Digitais. Esta iniciativa reforça a aposta da instituição em áreas estratégicas e oferece novas oportunidades aos jovens que concluíram o 12.º ano, proporcionando-lhes uma formação prática e orientada para as exigências do mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do território.

Paralelamente, avançará a construção do Centro para a Nova Indústria do Alto Minho (CNIAM), um investimento estratégico de elevado impacto socioeconómico, que promoverá a inovação, a criação de emprego qualificado e o desenvolvimento de competências científicas e tecnológicas. Estes projetos reforçam a ligação entre educação, formação e mercado de trabalho, consolidando Arcos de Valdevez como um território mais competitivo, sustentável e pleno de novas oportunidades para a comunidade local e regional.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026

Município de Arcos de Valdevez



A Autarquia prevê investir mais de 1,6 milhões de euros no reforço da ação social escolar, apoiando de forma direta as famílias e os alunos. Este investimento abrange diversas áreas do ensino obrigatório, incluindo a oferta de livros de fichas, transporte escolar gratuito, apoio às refeições escolares, ao ensino de novas tecnologias, ao prolongamento do horário escolar, às creches, à dinamização de Ateliers de Tempos Livres (ATL), à integração de alunos com necessidades educativas especiais em Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), às atividades de enriquecimento curricular (AEC) e à dinamização do programa de Ocupação do Tempo de Férias (OTF).

O Município irá assegurar a comparticipação integral (100%) do valor dos cadernos de fichas e atividades para os alunos dos escalões A e B, e 50% para os restantes alunos, beneficiando um total de 1.312 alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. Este apoio envolve as livrarias sediadas em Arcos de Valdevez, garantindo que a aquisição dos materiais contribui também para o desenvolvimento económico local.

No âmbito dos transportes escolares, está definido um plano que garante transporte gratuito para todos os alunos, desde o ensino pré-escolar até ao 12.º ano, abrangendo cerca de 400 alunos distribuídos por mais de 50 circuitos. O apoio às refeições escolares beneficia mais de 1.500 alunos, do pré-escolar ao ensino secundário.

De referir, ainda, o apoio às famílias dos mais de 200 alunos dos jardins de infância da rede pública, através da oferta de lanches, da aquisição de materiais de apoio às atividades e do prolongamento do horário.

A Câmara Municipal vai manter a parceria com a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez, o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais, garantindo o fornecimento de produtos locais nos refeitórios escolares, beneficiando um total de 1.450 alunos. Esta iniciativa integra o programa “Terras do Vez – Sabores e Tradições”, que promove produtos regionais de qualidade, refeições mais nutritivas e o apoio aos produtores locais.

O Município vai manter o apoio anual ao Agrupamento de Escolas, através do financiamento das atividades dos alunos, como visitas de estudo, e do apoio

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026

Município de Arcos de Valdevez



ao Orçamento Participativo Escolar com um valor equivalente ao atribuído pelo Ministério da Educação.

Nos jardins de infância da rede pública municipal, a Autarquia continuará a desenvolver atividades de acompanhamento e apoio à família, incluindo animação do livro e da leitura, expressão plástica, atividades desportivas, expressão musical e yoga.

Mantém-se o apoio às Atividades de Ocupação dos Tempos Livres (OTL's) para os alunos da Escola Básica Padre Himalaya, em Távora, e da Escola Básica de Sabadim, em articulação com o Agrupamento de Escolas, a Associação Adecas e o Centro Recreativo e Cultural de Távora.

Para os alunos do 1.º ciclo, serão disponibilizadas as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), realizadas em parceria com o Ministério da Educação, nas áreas de inglês, desporto, música, dança e sons e tons.

Além disso, será apoiado o alargamento da oferta formativa através do ensino articulado e cursos básicos de música e teatro, para os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Valdevez e o CAV - Conservatório de Artes de Valdevez.

A Autarquia renovará o Protocolo de Parceria para integrar alunos com necessidades educativas especiais nos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) durante os períodos de pausa letiva. Esta iniciativa em colaboração com o Agrupamento de Escolas, a Santa Casa da Misericórdia e a Associação Juventude de Vila Fonche, promove a inclusão, o acompanhamento educativo e bem-estar social.

Destaca-se a continuidade das atividades de ciência-lúdico-educativas dirigidas à comunidade escolar, nomeadamente na Escola Ciência Viva, no Centro Ciência Viva dos Arcos, e nas Oficinas de Criatividade Himalaya ao longo do ano.

Igualmente relevante é a continuidade do Programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL), que proporciona, anualmente, a mais de 80 jovens arcuenses a oportunidade de ampliar os seus interesses e conhecimentos, adquirindo novas competências sociais e profissionais através de um primeiro

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026

Município de Arcos de Valdevez



contacto com o mercado de trabalho, nos serviços municipais e entidades parceiras.

No âmbito da transferência de competências na área da educação, destaca-se o protocolo financeiro de colaboração entre o Município e o Agrupamento de Escolas, relativo à gestão de recursos humanos, à administração dos refeitórios escolares e à contratação de fornecimentos e serviços.

Ao nível do ensino superior, o Município continuará a apoiar os jovens estudantes arcuenses através da atribuição de bolsas de estudo e a dinamizar o Pólo do IPVC em Arcos de Valdevez, reforçando o acesso à formação superior no concelho e na região.

Na saúde e ação social está previsto investir cerca de 4 milhões de euros.

Na área da saúde e bem-estar, prosseguirão os trabalhos de reabilitação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, com um investimento previsto superior a 2,9 milhões de euros.

No domínio da ação social, está prevista a construção de uma creche na zona Norte do Concelho, em Sabadim, integrada no programa de requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, com um investimento estimado em 250 mil euros.

A Autarquia continuará a apoiar as instituições sociais, tanto na sua atividade corrente como na realização de obras e aquisição de equipamentos. Será igualmente reforçada a proximidade e a cooperação com as instituições de saúde e ação social, visando a melhoria dos serviços prestados à população, nomeadamente no acesso aos cuidados de saúde.

Será dada continuidade ao protocolo de colaboração com o Centro de Respostas Integradas (CRI) de Viana do Castelo, permitindo a descentralização das consultas para pessoas com comportamentos aditivos e dependências para o concelho, agora disponibilizadas no Centro de Saúde.

O Município continuará ainda a promover e apoiar iniciativas no âmbito do envelhecimento ativo e saudável, da igualdade de género e não discriminação, bem como da inclusão e valorização de pessoas em situação de

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026

Município de Arcos de Valdevez



vulnerabilidade ou com deficiência. Estas ações serão desenvolvidas em parceria com as IPSS, Juntas de Freguesia, GNR, CAPI – Comissão de Apoio à Pessoa Idosa, CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa.

No âmbito do envelhecimento ativo e saudável, manter-se-á a promoção de diversas iniciativas, entre as quais o Encontro Sénior na Quinta da Malafaia, que reúne anualmente mais de 2 500 participantes, e o Encontro Sénior das IPSS, com mais de 300 participantes. Serão igualmente assinalados o Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa e a participação dos seniores arcuenses em mais uma edição do Olympics 4 All, entre muitas outras atividades.

No âmbito da igualdade de género e não discriminação, merecem destaque a continuidade da Semana da Igualdade e Não Discriminação e das comemorações do Mês da Mulher.

No que respeita à prevenção dos maus-tratos na infância e junto da população idosa, sublinha-se a continuidade das iniciativas promovidas pela CPCJ de Arcos de Valdevez e pela GNR, em parceria com o Município.

No apoio à comunidade migrante, destaca-se a realização de mais um Encontro Intercultural, um convívio anual que reúne mais de 150 cidadãos estrangeiros residentes no concelho, no âmbito da Programação da Magia de Natal.

Regista-se também a realização de mais uma edição do Natal Run Solidário, que, para além de promover o convívio e o desporto ao ar livre, através de caminhada e corrida, integra uma vertente solidária com a angariação de bens alimentares destinados à Delegação de Arcos de Valdevez da Cáritas.

A Autarquia continuará a dinamizar o programa de atribuição de apoios sociais, através do acompanhamento das equipas do SAAS e do RSI, bem como do apoio ao transporte de pessoas com deficiência e aos serviços de saúde.

Manter-se-ão os incentivos às famílias, nomeadamente através do Cartão Municipal de Famílias Numerosas e do “Programa Abem – Rede Solidária do

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



Medicamento”, que assegura o acesso gratuito a medicamentos participados para pessoas em situação de carência económica.

O Município manterá também ativo o Programa de Emprego e Inserção, dirigido a desempregados subsidiários, promovendo a sua integração nos vários serviços municipais.

A Autarquia, em conjunto com os parceiros locais, continuará a dinamizar diversas iniciativas no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5.ª Geração (CLDS 5G) e do Programa Radar Social.

No que se refere à coesão social, importa destacar a renovação das distinções “Autarquia Familiarmente Responsável” e “Autarquia Solidária”, que refletem o compromisso do Município com políticas amigas das famílias e de apoio social.

Na habitação serão investidos cerca de 2 milhões de euros.

No âmbito da Estratégia Local de Habitação, e com um investimento previsto de 1 milhão de euros, a Autarquia dará continuidade à construção de 10 fogos habitacionais no lugar da Eira Velha, em Parada, e de 8 fogos habitacionais no lugar da Portela, em Souto. Avançará igualmente com a reabilitação de um fogo no lugar das Lages, na União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão; com a adaptação e beneficiação de um edifício destinado a residência partilhada de emergência social, em Parada; e com a reabilitação de dois fogos na antiga Escola Primária do Couto, no lugar de Selim.

Em 2026, a Autarquia continuará a apoiar o realojamento em habitações sociais, bem como a realização de obras de melhoria e reforço do conforto habitacional de pessoas desfavorecidas.

Prosseguirá também o apoio ao arrendamento habitacional, através dos programas “Subsídio ao Arrendamento Municipal”, “RAV – Renda Acessível em Valdevez” e “Arrendamento Jovem”.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



A Autarquia manterá, ainda, os incentivos à aquisição e construção de habitação jovem, bem como à reabilitação de habitação em todo o concelho, no âmbito do programa "Habitarcos".

A Autarquia vai dar continuidade à requalificação de edifício para residência de estudantes, em Guilhadeses, com um investimento previsto de 950 mil euros.

No ordenamento do território serão investidos mais de 1,5 milhões de euros.

A Autarquia dará continuidade ao plano de ação para a regeneração urbana do concelho, prosseguindo as intervenções de requalificação urbanística do Campo do Trasladário.

Pretende-se, igualmente, avançar com o arruamento urbano em Giela, estabelecendo a ligação entre a EN202 e a EN202-2.

Paralelamente, continuará o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e a implementação da Plataforma Cadastral BUPI (Balcão Único do Prédio), um instrumento fundamental de apoio à gestão e valorização dos prédios rústicos no concelho.

No património e cultura serão investidos cerca de 6,6 milhões de euros.

Destaca-se o investimento na reabilitação do antigo Cine-Teatro Alameda e Galeria Cultural e na criação da Plataforma Criativa de Arcos de Valdevez (PLACA), a instalar no edifício da antiga biblioteca da sede do concelho.

O Município pretende manter uma rede de equipamentos culturais e socioeducativos dinâmica e atrativa, com agendas diversificadas e de referência na região, promovendo iniciativas e eventos nos nove equipamentos municipais: Casa das Artes, Biblioteca Municipal, Paço de Giela, Centro Ciência Viva dos Arcos/Oficinas de Criatividade Himalaya, Centro Interpretativo do Barroco, Espaço Valdevez, Centro Etnográfico de Soajo, Centro Interpretativo de Sistelo e Porta de Santa Cruz.

A Autarquia continuará a dinamizar e a apoiar um conjunto alargado de projetos e iniciativas, tais como Sons da Vez, Recontro de Valdevez, Paço

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



Assombrado, a descentralização cultural pelas freguesias através do programa Arcos em Movimento, a Bienal das Artes: D'Art Vez, os arcuenses com ciência, o ciclo Recontros – Teatro e Expressões de Arcos de Valdevez, bem como as festas de Nossa Senhora da Lapa, a romaria de Nossa Senhora da Peneda, entre muitos outros eventos de carácter social, cultural, científico e ambiental.

Será igualmente reforçada a parceria e o apoio às associações culturais e recreativas, tanto ao nível da sua atividade regular como na melhoria das instalações, dos equipamentos e das viaturas de transporte.

No desporto, vida saudável e lazer serão investidos cerca de 1,6 milhões de euros.

A Autarquia tem investido na melhoria das instalações, na modernização e na dinamização da rede de equipamentos desportivos e de lazer do concelho, tornando-a cada vez mais atrativa no panorama nacional e internacional. Entre os investimentos a realizar em 2026, destacam-se a intervenção na Ecovia do Vez - reabilitação das margens do rio Vez, percursos e passadiços; a requalificação do espaço social do Estádio Municipal da Coutada; a requalificação do polidesportivo da Casa do Povo de Soajo; e a instalação de uma Estrutura de Apoio (Club House) no Estádio Municipal de Rugby.

A Autarquia pretende dar continuidade às intervenções previstas para a 3.ª fase da Zona Desportiva Municipal e respetivos espaços envolventes, nomeadamente com a criação de um grande recinto de jogo destinado a atividades coletivas, como futebol e/ou rugby.

O Município, em parceria com várias entidades locais, continuará a apostar em atividades sustentáveis, especialmente as associadas ao desporto de natureza, como ecovias, trilhos de montanha e outros percursos de ar livre.

Será reforçada a cooperação e o apoio às associações desportivas e recreativas, tanto ao nível da sua atividade regular como na melhoria das instalações, dos equipamentos e das viaturas de transporte.

Esta estreita colaboração entre a Autarquia e o movimento associativo tem dado resultados muito positivos, refletidos no dinamismo demonstrado e nos sucessos alcançados pelas iniciativas e pelos atletas, que têm evidenciado o seu valor em contextos nacionais e internacionais.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



ARCOS DE
VALDEVÊZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

De destacar, ainda, a renovação da distinção atribuída ao Município como "Município Amigo do Desporto", reconhecimento do trabalho desenvolvido nesta área.

No ambiente e sustentabilidade serão investidos cerca de 6,5 milhões de euros.

Na rede de saneamento, vamos avançar com a expansão da infraestrutura a sudoeste do concelho, com um investimento previsto de 3,7 milhões de euros.

A Autarquia irá dar continuidade às intervenções de reabilitação de edifícios no âmbito do projeto de construção da Branda Científica de São Bento do Cando. Pretende-se avançar com a obra da Quinta Ciência Viva / Centro de Inovação Rural, a instalar no antigo Centro de Formação Agrícola de Monte Redondo, com um investimento previsto de cerca de 1,3 milhões de euros. Serão igualmente promovidas ações de valorização e preservação do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG).

A Autarquia continua a investir no reforço e melhoria da rede de resíduos sólidos, com um investimento previsto de 1,4 milhões de euros. Vamos continuar a financiar a recolha de resíduos sólidos no concelho. Será dada continuidade ao contrato de locação financeira relativo à aquisição de uma viatura de recolha de contentores semienterrados. Será igualmente realizado um investimento na aquisição de uma nova viatura 100% elétrica para a recolha de contentores de bio resíduos urbanos, equipada com sistema de lavagem.

Vamos continuar a investir e a apoiar projetos de inovação e de economia circular, bem como ações de sensibilização, conservação e proteção ambiental, envolvendo várias entidades parceiras, os arcuenses e a comunidade educativa, nomeadamente através dos programas "Restos com Valor", "EcoValor" e "Eco-Escolas".

A Autarquia continuará a reforçar as parcerias com diversas entidades e a sensibilizar e incentivar a comunidade para a sustentabilidade do território, do concelho e do planeta.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



Ao nível das dimensões desempenho social e ambiental, com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:



5.2. Funções económicas

Nas funções económicas serão investidos mais de 5,2 milhões de euros, representando 14% do total das Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA).

Na área da indústria e energia serão investidos mais de 2 milhões de euros. Regista-se um aumento da procura por espaços industriais e a instalação de novos negócios no concelho, resultado do contínuo investimento na expansão das áreas de acolhimento empresarial e do lançamento de programas de apoio ao setor empresarial, à retoma da economia e à atração de investimento e criação de emprego.

Em 2026, serão investidos mais 1,2 milhões de euros na construção do 5.º Parque Empresarial do concelho, o Parque Empresarial do Alto da Prova, que contará com a criação de 12 lotes de terreno industrial.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026

Município de Arcos de Valdevez



Vamos continuar a colaborar com o CITIN – Centro de Interface Tecnológico Industrial, o único CTI – Centro de Tecnologia e Inovação do distrito, uma mais-valia para as empresas instaladas e para a atração de novas empresas, pelo apoio que presta ao desenvolvimento e inovação empresarial no concelho e na região. A Autarquia irá avançar com a construção do Centro para a Nova Indústria, em parceria com o CITIN, junto ao Campo da Feira.

A Autarquia continuará também a apoiar os três Centros Tecnológicos Especializados (CTEs) existentes no concelho: um na Epralima, na área da informática, e dois no Agrupamento de Escolas, um na área da informática e outro na área das energias renováveis.

Será igualmente reforçado o apoio ao InovArcos – Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez, um espaço dedicado à promoção do conhecimento, inovação e desenvolvimento empresarial, que integra a Incubo, o Centro de Exposições, o CENFIM, o Pólo do IPVC e o CITIN.

No âmbito da capacitação e do emprego, destaca-se a adequação da oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho, em articulação com Instituições de Ensino, Centros de Formação, o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional e os Centros Qualifica.

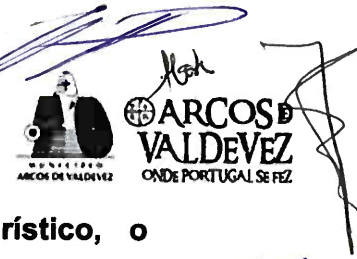
A Autarquia irá manter uma vigorosa política municipal de estímulo ao investimento, assegurando áreas de acolhimento empresarial modernas, com preços competitivos de terreno e diversos benefícios económicos e fiscais, nomeadamente isenção ou redução de IMT, IMI, derrama, e a redução de 75% das taxas municipais aplicáveis a projetos de investimento nos setores do comércio, indústria, agricultura e florestas, turismo e serviços.

No âmbito da reabilitação urbana, salienta-se a isenção ou redução de IMT, IMI, IVA e IRC na reabilitação de edifícios localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como o acompanhamento municipal dos procedimentos administrativos.

Será ainda realizado investimento na rede de energia e no reforço da eficiência energética dos edifícios municipais e da iluminação pública. Em 2026, pretendemos avançar com um projeto de eficiência energética para as Piscinas Municipais.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026

Município de Arcos de Valdevez



Na dinamização do setor comercial, empresarial e turístico, o Município vai investir mais de 2 milhões de euros.

Juntamente com os nossos parceiros locais, o Município continuará a apoiar a modernização do comércio e das empresas, incentivando o empreendedorismo e a criação de emprego.

Vamos concluir a 3.^a edição do programa “PROCOM”, que continuará a apoiar financeiramente a criação, expansão e modernização do comércio. Este programa já registou sucesso nas três edições, com um apoio municipal de 535 mil euros a 55 estabelecimentos comerciais e um investimento global de 1,1 milhões de euros, e continuará a fomentar o crescimento do setor.

Vamos executar a 2.^a edição do programa “InvestArcos – Apoio à Competitividade das Microempresas Arcuenses”, destinado a apoiar o investimento industrial de pequena dimensão, nomeadamente nas áreas da serralharia, carpintaria, vidraria, instalações elétricas, canalização e climatização, entre outras atividades especializadas.

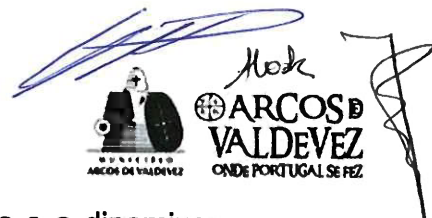
O Município vai continuar a investir na valorização do mundo rural, dos produtos locais, da gastronomia e do artesanato, através da beneficiação e limpeza da rede viária, da dinamização do mercado municipal, das feiras de produtos locais e dos ciclos gastronómicos, promovendo a economia circular. Será criado um Gabinete de Apoio ao Agricultor, destinado a dinamizar a atividade agrícola e apoiar jovens agricultores e empresários rurais, em articulação com as instituições do setor.

Pretendemos expandir o “Programa Valorizar – Produtores e Produtos Locais”, reforçando a adesão de produtores à marca “Terras do Vez – Sabores e Tradições” e envolvendo mais empresários locais na promoção e venda dos produtos do catálogo nos seus restaurantes e comércioos.

Vamos renovar o protocolo de colaboração com a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, apoiando os produtores agropecuários do concelho e promovendo a introdução de carne cachena e outros produtos locais nas ementas escolares. Continuaremos a comparticipar despesas com a sanidade animal de centenas de produtores.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026

Município de Arcos de Valdevez



O Município vai continuar a apoiar a Associação de Vinhos e a dinamizar iniciativas do setor vitivinícola, com destaque para o “Festivinhão” e o “Concurso Rainha das Vindimas”.

Pretendemos manter e ampliar a realização de projetos e eventos, como a EXPOVEZ – Feira do Alto Minho, a Feira do Mundo Rural, o desfile dos “Bois da Páscoa”, a Feira de Artes e Ofícios Tradicionais de Soajo e a Feira Tradicional de Sistelo.

Vamos avançar com a obra da Quinta Ciência Viva das Plantas e Aromas / Centro de Inovação Rural, a desenvolver no antigo centro de formação agrícola de Monte Redondo, em parceria com a Cooperativa de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, consolidando o investimento na inovação e no conhecimento agrícola.

O turismo em Arcos de Valdevez vai continuar a crescer, apoiado por ações de promoção do concelho, uma agenda diversificada de eventos, a valorização do património natural, construído e cultural, e a parceria com agentes institucionais e privados.

Vamos dinamizar iniciativas como “Arcos à Mesa” e os fins de semana gastronómicos, promovendo a gastronomia local, incluindo rojões, papas de sarrabulho, pica no chão, cozido à moda dos Arcos, cabrito e carne cachena com arroz de feijão tarreste. Também serão reforçados os eventos alusivos ao Carnaval, à Páscoa, ao S. João e Magia do Natal, com destaque para o Mercado de Natal, a Floresta Encantada no Mezio e o Natal Run Solidário.

O Município vai continuar a participar em feiras e exposições nacionais e internacionais, promovendo produtos e empresas locais, dinamizando a restauração, o alojamento, o comércio e o turismo, com destaque para a BTL – Feira Internacional de Turismo de Lisboa.

Vamos investir na beneficiação da rede de ecovias, na melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visitaç o, e desenvolver dois novos centros interpretativos: um dedicado ao corço, em Soajo, e outro dedicado à floresta autóctone, no antigo Viveiro de Grandach o, em Rio Frio, reforçando a valorização dos recursos naturais e a qualificação da oferta turística.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



O Município vai continuar a dinamizar a Porta do Mezio, em parceria com a ARDAL, e a investir na valorização e atratividade do Território de Santa Cruz, promovendo o património natural e cultural, o turismo e a economia do território oeste do concelho, que abrange 13 freguesias.

Vamos reforçar a promoção turística do concelho através das redes sociais e do website "Visitarcos.pt", consolidando parcerias com diversas entidades e promovendo a competitividade e a atratividade do território e dos setores rural, empresarial e turístico.

Na rede de transportes e comunicações, o Município vai investir cerca de 1,2 milhões de euros.

Vamos continuar a investir na reabilitação e melhoria das acessibilidades, bem como no reforço da segurança rodoviária em todo o concelho.

Para além das obras da responsabilidade direta do Município, serão executadas diversas intervenções na rede viária municipal em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, no âmbito do apoio municipal através dos protocolos de cooperação.

Ao nível da dimensão desempenho económico, com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:



5.3. Outras funções

Na parceria autárquica com as Juntas de Freguesia serão investidos 2,9 milhões de euros.

O Município irá reforçar a parceria autárquica e o serviço de proximidade aos arcuenses, com a realização de protocolos de apoio à atividade das Juntas de Freguesia, direcionados para a realização de obras de beneficiação da rede viária, de edifícios e espaços públicos e para a limpeza e conservação da rede viária vicinal e municipal. De referir que este valor teve um aumento de 7,5% em relação ao ano transato. Este foi um aumento muito superior ao do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) previsto para o ano 2026.

De referir ainda, a implementação de um conjunto de medidas tais como, a descentralização cultural pelas freguesias, o apoio municipal à atividade associativa de cariz cultural, recreativo e desportivo, bem como o apoio às instituições de ação social.

No âmbito da parceria autárquica, de assinalar também a articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para a execução de investimento direto do Município nas freguesias ao nível do reforço da beneficiação da rede viária e segurança rodoviária, do reforço das redes de abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos e iluminação pública, bem como da realização de obras de reabilitação urbana no centro histórico e em outros espaços públicos por todo o concelho.

5.4. Funções gerais

Nas funções gerais, serão investidos mais de 1,4 milhões de euros.

Nos serviços gerais da administração pública, os investimentos previstos ultrapassam os 450 mil euros.

Na governação de proximidade, continuaremos a investir na conservação e modernização de edifícios, equipamentos e frota municipal. Está prevista a remodelação das instalações sanitárias de apoio às Esplanadas do Vez e às Esplanadas do CRAV. Pretendemos avançar com o Centro Logístico Municipal, destinado a albergar os serviços e oficinas municipais, mediante a recuperação

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



de um pavilhão de cerca de 4 000 m², adquirido no âmbito da compra de terrenos para o Parque Empresarial do Alto da Prova.

Na administração geral, destacamos boas práticas como a promoção da transparência e do acesso público à informação, por meio da comunicação institucional digital e da divulgação das atividades municipais no portal e nas redes sociais.

A Autarquia continuará a dinamizar o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) no concelho de Arcos de Valdevez, reforçando o compromisso do Município com a diversidade, a inclusão e a coesão social, e dando cumprimento aos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Social Local.

Continuaremos a dinamizar o Gabinete Municipal de Apoio ao Emigrante, intensificando o relacionamento com as comunidades de emigrantes, em prol do reforço da identidade, cultura e tradições locais, da promoção das potencialidades do concelho e da atração de pessoas, visitantes e investidores. A Autarquia, empresas e munícipes continuarão a cooperar com associações da diáspora, autarquias estrangeiras e participar em iniciativas promovidas pelos nossos conterrâneos. Será mantido o encontro anual com as associações da diáspora.

No âmbito da proximidade aos cidadãos, continuaremos a consolidar a participação democrática e o envolvimento da população na causa pública, especialmente nos projetos submetidos ao orçamento participativo municipal.

Na área da segurança e ordem pública, estão previstos investimentos de cerca de 960 mil euros.

O Município continuará a reforçar a parceria com a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Está previsto investir na aquisição de um veículo de apoio à Proteção Civil, bem como na continuidade dos projetos de melhoria das instalações do Centro de Meios Aéreos de Arcos de Valdevez. Será criado um Gabinete Municipal de Proteção Civil e reforçado o Gabinete Florestal.

Investiremos ainda na Defesa da Floresta Contra Incêndios, com intervenções em pontos de água, caminhos florestais e limpezas de terrenos. O

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



Município reforçará a colaboração com a GNR na proteção de pessoas e bens. Vamos manter o apoio financeiro à atividade anual dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez e às três equipas de intervenção permanente. Serão renovados os protocolos com as cinco equipas de Sapadores Florestais, abrangendo ações de limpeza de mato e vias, bem como vigilância e apoio ao combate de incêndios.

Na proteção e bem-estar animal, vamos dar continuidade ao Programa Extraordinário de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, dirigido a cães e gatos de munícipes, visando combater o abandono e a sobrepopulação de animais errantes. O Município vai apoiar a Associação de Recolha e Proteção de Animais do Vez (ARPAVEZ), na implementação de um programa eficaz de controlo e redução de colónias de gatos.

A Autarquia continuará a reforçar a coesão territorial, a proximidade e a segurança, investindo na modernização e capacitação autárquica, na transição digital, na interatividade e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ao nível da dimensão governação, com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:



6. Conclusão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOPIA) para 2026 traduzem o compromisso sólido do Executivo Municipal com um desenvolvimento sustentável, equilibrado e integrado do concelho. Com um valor global de 51 milhões de euros, o Município reforça a capacidade de investimento, assegura a estabilidade financeira e prossegue políticas públicas orientadas para o bem-estar da população.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 Município de Arcos de Valdevez



ARCOS DE
VALDEVEZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

A receita corrente ascende a 29,7 milhões de euros (58%) e a receita de capital ultrapassa os 21,3 milhões de euros (42%). No que respeita à despesa, prevê-se uma despesa corrente de cerca de 22,8 milhões de euros (45%) e uma despesa de capital superior a 28,2 milhões de euros (55%). O Orçamento cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As GOPIA concentram 72% do orçamento municipal, num total aproximado de 36,6 milhões de euros. Deste montante, 68% corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com uma dotação superior a 24,7 milhões de euros, e 33% ao Plano de Atividades Municipais (PAM), com mais de 11,8 milhões de euros.

As prioridades estratégicas definidas para 2026 abrangem a requalificação de infraestruturas educativas e de saúde, o apoio à habitação e às famílias, a modernização da mobilidade e do urbanismo, o estímulo à inovação e ao desenvolvimento económico, bem como a valorização do património natural e turístico.

Ao longo do exercício de 2026, serão igualmente reforçadas as parcerias estratégicas e os apoios destinados às famílias, às empresas, às Juntas de Freguesia e ao tecido associativo de âmbito social, cultural, desportivo, económico, ambiental, territorial e governativa, num investimento global de cerca de 6,9 milhões de euros.

Assim, o Orçamento e as GOPIA para 2026 consolidam uma estratégia que visa elevar a qualidade de vida da população, promover o desenvolvimento territorial sustentável e construir um concelho mais social, mais competitivo e atrativo, mais coeso, seguro e próximo das pessoas.

Arcos de Valdevez, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Olegário Gomes Gonçalves)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:

Certifica, narrativamente, que esta Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, **deliberou, por maioria com sete votos contra e quatro abstenções, aprovar as propostas remetidas pelo executivo, respeitantes às "Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2026 (dois mil e vinte e seis"**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

..... **O REFERIDO É VERDADE**

A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da referida reunião.

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Dr. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVÉZ:

Certifica, narrativamente, que esta Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, **deliberou, por maioria, com seis votos contra e quatro abstenções**, e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, **“conceder autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de dois mil e vinte e seis, nos casos seguintes que:**

1. a) **Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;**

b) **Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos programa e protocolos, em que os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja 500 000,00€ (quinhentos mil euros) em cada ano económico, no máximo de três anos económicos.**

2. **Exceptuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.**

3. **A assunção de compromissos plurianuais a coberto desta autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no nº 1, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.**

4. **Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo desta autorização prévia genérica.”**

..... **O REFERIDO É VERDADE**

A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da referida reunião.

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVÊZ:

Certifica, narrativamente, que esta Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, **deliberou, por maioria com seis votos contra, aprovar a “proposta de fixação da percentagem relativa à participação variável no IRS para 2026 (dois mil e vinte e seis), em 3% (três por cento)”**, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

..... **O REFERIDO É VERDADE**

A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da referida reunião.

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)